



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**PARECER TÉCNICO 02/2023**

**Sumário: Tomada De Preços N° 02/2023-PMC, Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de diversas ruas do município de Carmópolis diversas vias, centro e aguada Carmópolis/SE, conforme Projeto Básico.**

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei Complementar n° 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

**1 – DO OBJETO:**

1.1 A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de diversas ruas do município de Carmópolis diversas vias, centro e aguada Carmópolis/SE, neste município.

**2 – DA ANÁLISE REFERENTE AS PROPOSTAS DE VALORES APRESENTADAS:**

2.1. Em análise às propostas apresentadas no processo Licitatório de referência apresentada acima, foram feitas as seguintes considerações, em relação às empresas participantes por ordem de valores apresentados:

Classificação	Empresas	CNPJ	Propostas apresentadas pelas empresas
1	SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	13.525.006/0001-04	R\$ 1.196.719,88
2	RBN TERRAPLENAGEM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	32.518.308/0001-10	R\$ 1.211.985,79
3	AMISBRAS SERVIÇOS LTDA	06.275.927/0001-10	R\$ 1.247.533,12
4	LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA	13.364.910.0001-03	R\$ 1.272.313,56
5	JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.842.819/0001-69	R\$ 1.297.917,32
6	GOLDEN ENGENHARIA-ME	38.015.425/0001-47	R\$ 1.298.244,98
7	PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA	38.660.119/0001-63	R\$ 1.351.497,36
8	SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	24.117.550/0001-53	R\$ 1.376.653,01
9	ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA	10.656.129/0001-06	R\$ 1.377.549,67
10	CONSTRUTORA INOVA	49.265.426/0001-66	R\$ 1.398.775,62
11	TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	13.364.910.0001-03	R\$ 1.469.179,74
12	INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA	27.067.989/0001-07	R\$ 1.506.772,48
13	GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	27.486.197/0001-77	R\$ 1.511.435,92

Tabela 01: Tabela de classificação por ordem crescente de valor das empresas participantes.

Prefeitura Municipal de Carmópolis – Carmópolis/SE - Praça 16 de Outubro, n° 135, Centro  
CNPJ 13.108.535/0001-22 – CEP 49740-000 Tel.: (79) 3277-1210  
Home-page: www.carmopolis-se.com.br E-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**3 – DA ANÁLISE REFERENTE AS PROPOSTAS APRESENTADAS COM BASE NO PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTOS:**

Em análise às propostas apresentadas no processo Licitatório de referência apresentada acima, foram feitas as seguintes considerações em relação às empresas participantes por ordem dos valores apresentados, levando em consideração o critério de menor preço global.

Buscando dirimir quaisquer dúvidas a respeito de algum questionamento que venha a seguir, é de entendimento comum da comissão técnica de engenharia que, as empresas devem obedecerem a convenção coletiva vigente, ou seja, a Siduscon-SE 2022/2023 dos profissionais qualificados em suas composições de preço.

O nosso posicionamento com relação ao assunto, é embasado no **ACÓRDÃO 719/2018 TCU PLENÁRIO**, item 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.6 no qual discorre o seguinte:

9.2.1. Nos certames objetivando a contratação de obras públicas, não há determinação legal que obrigue a Administração Pública a examinar as propostas dos licitantes para observar se estes consideraram nos seus preços as despesas com mão de obra decorrentes do cumprimento de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, devendo ser observadas as disposições dos arts. 48, 44, §3º, da Lei 8.666/1993, bem como os critérios de aceitabilidade de preços e outros requisitos previstos no instrumento convocatório;

9.2.2. As licitantes, por sua vez, estão obrigadas ao cumprimento de acordo coletivo, do qual foi signatária, bem como de disposições presentes em convenção ou dissídio coletivo de trabalho, em observância ao art. 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal de 1988, e ao art. 611 do Decreto-Lei 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), que conferem caráter normativo a tais instrumentos, tornando obrigatória, assim, a sua observância nas relações de trabalho;

[...]

9.2.6. Em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar composição de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em instrumento normativo negociado é, em tese, somente erro formal, o qual não enseja a desclassificação da proposta, podendo ser saneado com a apresentação de nova composição de custo unitário desprovida de erro;

Sendo assim, considerando o princípio do formalismo moderado e supremacia do interesse público, **não consideraremos tais itens como desclassificatórios** quando se trata de acordos ou convenções coletivas, **uma vez que é obrigação da empresa cumprir com seu colaborador.**

g m

M





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**4 – DA ANÁLISE REFERENTE AS PROPOSTAS APRESENTADAS COM BASE NO PROJETO BÁSICO:**

Em análise às propostas apresentadas no processo Licitatório de referência apresentada acima, foram feitas as seguintes considerações em relação às empresas participantes por ordem dos valores apresentados:

**QUANTO A EMPRESA SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 13.525.006/0001-04**

- Não identificamos nenhuma incoerência com reação a esta empresa, caso consagre-se vencedora do certame após a fase de recursos, aplicar o item 11.2.3 do edital.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº 8.666/93.

**QUANTO A EMPRESA RBN TERRAPLENAGEM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI 32.518.308/0001-10.**

- Não identificamos nenhuma incoerência com reação a esta empresa, caso consagre-se vencedora do certame após a fase de recursos, aplicar o item 11.2.3 do edital.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº 8.666/93.

**QUANTO A EMPRESA AMISBRAS SERVIÇOS LTDA 06.275.927/0001-10.**

- Em conferência dos valores da planilha de encargos sociais horistas e mensalistas estão divergentes do que deveriam ser, ou seja, o apresentado foi de 103,26 e 63,12 respectivamente, sendo que o correto deveria ter sido 103,49 e 63,26 respectivamente





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

para os encargos, lembrando que qualquer alteração desses valores implica na alteração de valores da proposta apresentada. Descumprindo assim os **itens 8.1.4 e 8.1.4.1. do edital Sendo desclassificada por este motivo;**

- Lembrando que como houve itens que ultrapassaram 80% a menor, aplicar o item 11.2.3 do edital.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº 8.666/93.

- Ainda houve o descumprimento do item 8.1.10. do edital, **O licitante deverá apresentar planilha orçamentária em arquivo eletrônico em formato ORSE/SINAPI e EXCEL, junto com a proposta impressa** e ao item 11.2.2.1 no qual aborda que, **será considerado inexecutável, na forma do art. 48, §1º da Lei nº 8.666/93, o preço cotado inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:** 11.2.2.1.2. Valor orçado pela Prefeitura (art. 48, §1º, b da Lei nº 8.666/93), para os itens indicados no anexo de análise da proposta. **Sendo desclassificada por este motivo;**

**QUANTO A EMPRESA LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA 13.364.910.0001-03**

- Não identificamos nenhuma incoerência com relação a proposta da empresa, porem a mesma descumpriu os itens: 8.1.2.3., 8.1.3., 8.1.4., 8.1.6., 8.1.7., 8.1.8., 8.1.10. e o item 8.9. do edital Onde, este ultimo simplifica todos os outros itens anteriormente citados que aborda o seguinte: **A licitante deverá apresentar impressa e em ARQUIVO ELETRONICO (CD-ROM ou PEN DRIVE), juntamente com a planilha de preços da licitante, a planilha que expresse a composição de todos os seus custos unitários, na forma do art. 7, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU.** Itens esses que estão ligados a não apresentação de mídia digital e que torna o processo de análise lento, **porém com base nesse último apontamento, de acordo com o Acórdão 1217/2023 Plenário, cita que,** é irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios.

Prefeitura Municipal de Carmópolis – Carmópolis/SE - Praça 16 de Outubro, nº 135, Centro  
CNPJ 13.108.535/0001-22 – CEP 49740-000 Tel.: (79) 3277-1210  
Home-page: www.carmopolis-se.com.br E-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Caso consagre-se vencedora do certame após a fase de recursos, aplicar o item 11.2.3 do edital.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº 8.666/93.

**QUANTO A EMPRESA JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
01.842.819/0001-69

- Não identificamos nenhuma incoerência com reação a esta empresa, caso consagre-se vencedora do certame após a fase de recursos, aplicar o item 11.2.3 do edital.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº 8.666/93.

**QUANTO A EMPRESA GOLDEN ENGENHARIA-ME 38.015.425/0001-47**

- Em análise ao material apresentado, na Planilha Analítica da Composição do BDI, que os valores apresentados como ISS estão em divergência, uma vez que, já que a empresa não faz parte do simples nacional os valores referentes ao PIS, COFINS e ISS, apresentados pela empresa no BDI deveriam estar cheios ou seja PIS=0,65%, COFINS=3,00% e ISS=4,00%, o valor apresentado pela empresa para o ISS foi o de 3,00% estando assim em desconformidade. **Sendo desclassificada por esse motivo. De acordo com os itens 8.1.5 e 8.1.5.1 do edital**, Lembrando que qualquer alteração desses valores implica na alteração de valores da proposta apresentada.
- Ainda houve o descumprimento ao item 11.2.2.1 no qual aborda que, **será considerado inexecuível, na forma do art. 48, §1º da Lei nº 8.666/93, o preço cotado inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:**  
11.2.2.1.2. Valor orçado pela Prefeitura (art. 48, §1º, b da Lei nº 8.666/93), para os





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

itens indicados no anexo de análise da proposta. **Sendo desclassificada por este motivo;**

- Além de possuir itens que descumprem o item 8.1.2.2. do edital o qual cita que: **Fica estabelecido como limite máximo para preço unitário de cada subitem de serviço o correspondente ao valor apresentado na planilha orçamentária da Prefeitura de Carmópolis/SE, ou seja, nenhum item poderá ter valor superior ao estimado apresentado na Planilha da Prefeitura, sob pena de desclassificação da proposta caso apresente valores superiores, sendo desclassificada por esse motivo.**

**QUANTO A EMPRESA PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA 38.660.119/0001-63**

- Com relação a proposta da empresa, a mesma descumpriu os itens: 8.1.2.3., 8.1.3., 8.1.4., 8.1.6., 8.1.7., 8.1.8., 8.1.10. e o item 8.9. do edital, Itens esses que estão ligados a não apresentação de mídia digital e que torna o processo de análise lento. **porém com base nesse apontamento, de acordo com o Acórdão 1217/2023 Plenário, cita que, é irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios.**
- A planilha de referência esta divergente do apresentado pela prefeitura, o mês de referência não está correspondente ao indicado pela prefeitura, a proposta está trabalhando com dois meses de referência, **sendo desclassificada por esse motivo,** levando em consideração ao item 8.1.4.1 do edital.
- Lembrando que como houve itens que ultrapassaram 80% a menor, aplicar o item 11.2.3 do edital.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº 8.666/93.

- Ainda houve o descumprimento ao item 11.2.2.1 no qual aborda que, **será considerado inexecuível, na forma do art. 48, §1º da Lei nº 8.666/93, o preço cotado inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:**

Prefeitura Municipal de Carmópolis – Carmópolis/SE - Praça 16 de Outubro, nº 135, Centro  
CNPJ 13.108.535/0001-22 – CEP 49740-000 Tel.: (79) 3277-1210  
Home-page: www.carmopolis-se.com.br E-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.2.2.1.2. Valor orçado pela Prefeitura (art. 48, §1º, b da Lei nº 8.666/93), para os itens indicados no anexo de análise da proposta. **Sendo desclassificada por este motivo;**

**QUANTO A EMPRESA SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME 24.117.550/0001-53**

- O item 01.01.002.002.004 está com a descrição em divergência da apresentada pela prefeitura, indo em descumprimento aos itens 8.1.2 e 8.1.2.1 do edital, **sendo desclassificada por esse motivo.**
- Com relação a proposta da empresa, a mesma descumpriu os itens: 8.1.2.3., 8.1.3., 8.1.4., 8.1.6., 8.1.7., 8.1.8., 8.1.10. e o item 8.9. do edital, Itens esses que estão ligados a não apresentação de mídia digital e que torna o processo de análise lento, **porém com base nesse apontamento, de acordo com o Acórdão 1217/2023 Plenário, cita que,** é irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios.
- Lembrando que como houve itens que ultrapassaram 80% a menor, aplicar o item 11.2.3 do edital.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº 8.666/93.

- Além de possuir itens que descumprem o item 8.1.2.2. do edital o qual cita que: **Fica estabelecido como limite máximo para preço unitário de cada subitem de serviço o correspondente ao valor apresentado na planilha orçamentária da Prefeitura de Carmópolis/SE, ou seja, nenhum item poderá ter valor superior ao estimado apresentado na Planilha da Prefeitura, sob pena de desclassificação da proposta caso apresente valores superiores, sendo desclassificada por esse motivo.**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**QUANTO A EMPRESA ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA**  
10.656.129/0001-06

- A planilha de referência esta divergente do apresentado pela prefeitura, o mês de referência não está correspondente ao indicado pela prefeitura, **sendo desclassificada por esse motivo**, levando em consideração ao item 8.1.4.1 do edital.
- Lembrando que como houve itens que ultrapassaram 80% a menor, aplicar o item 11.2.3 do edital.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº 8.666/93.

- Além de possuir itens que descumprem o item 8.1.2.2. do edital o qual cita que: Fica estabelecido como limite máximo para preço unitário de cada subitem de serviço o correspondente ao valor apresentado na planilha orçamentária da Prefeitura de Carmópolis/SE, ou seja, nenhum item poderá ter valor superior ao estimado apresentado na Planilha da Prefeitura, sob pena de desclassificação da proposta caso apresente valores superiores, sendo desclassificada por esse motivo.

**QUANTO A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA 49.265.426/0001-66**

- Não identificamos nenhuma incoerência com reação a esta empresa, caso consagre-se vencedora do certame após a fase de recursos, aplicar o item 11.2.3 do edital.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº 8.666/93.

**QUANTO A EMPRESA TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 13.364.910.0001-03**

- Não identificamos nenhuma incoerência com relação a proposta da empresa, porem a mesma descumpriu os itens: 8.1.10, **sob pena de desclassificação, porém Prefeitura Municipal de Carmópolis – Carmópolis/SE - Praça 16 de Outubro, nº 135, Centro CNPJ 13.108.535/0001-22 – CEP 49740-000 Tel.: (79) 3277-1210**  
Home-page: [www.carmopolis-se.com.br](http://www.carmopolis-se.com.br) E-mail: [carmopolis@carmopolis-se.com.br](mailto:carmopolis@carmopolis-se.com.br)





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

com base nesse apontamento, de acordo com o Acórdão 1217/2023 Plenário, cita que, é irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, caso consagre-se vencedora do certame após a fase de recursos, aplicar o item 11.2.3 do edital.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº 8.666/93.

**QUANTO A EMPRESA INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA 27.067.989/0001-07**

• Em conferência dos valores do PIS, COFINS e ISS, apresentados pela empresa no BDI, os valores apresentados **estão em desconformidade**, visto que, a empresa apresentou a comprovação por meio de extrato do Simples Nacional juntamente com a planilha de preços, onde pelo faturamento dos últimos 12 meses apresentado os percentuais corretos seriam do ISS=2,00%, PIS=0,17% e COFINS=0,80%, onde esta divergente do apresentado, majorando assim o valor da proposta apresentada. **Dessa maneira está desclassificada por desatender os itens 8.1.5 do edital.**

• Lembrando que como houve itens que ultrapassaram 80% a menor, aplicar o item 11.2.3 do edital.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº 8.666/93.

• Além de possuir itens que descumprem o item 8.1.2.2. do edital o qual cita que: **Fica estabelecido como limite máximo para preço unitário de cada subitem de serviço o correspondente ao valor apresentado na planilha orçamentária da Prefeitura de Carmópolis/SE, ou seja, nenhum item poderá ter valor superior ao estimado**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

apresentado na Planilha da Prefeitura, sob pena de desclassificação da proposta caso apresente valores superiores, sendo desclassificada por esse motivo.

**QUANTO A EMPRESA GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP 27.486.197/0001-77**

- Com relação a proposta da empresa, a mesma descumpriu os itens: 8.1.2.3., 8.1.3., 8.1.4., 8.1.6., 8.1.7., 8.1.8., 8.1.10. e o item 8.9. do edital, Itens esses que estão ligados a não apresentação de mídia digital e que torna o processo de análise lento, **porém com base nesse apontamento, de acordo com o Acórdão 1217/2023 Plenário, cita que, é irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios.**

- Lembrando que como houve itens que ultrapassaram 80% a menor, aplicar o item 11.2.3 do edital.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº 8.666/93.

- Além de possuir itens que descumprem o item 8.1.2.2. do edital o qual cita que: **Fica estabelecido como limite máximo para preço unitário de cada subitem de serviço o correspondente ao valor apresentado na planilha orçamentária da Prefeitura de Carmópolis/SE, ou seja, nenhum item poderá ter valor superior ao estimado apresentado na Planilha da Prefeitura, sob pena de desclassificação da proposta caso apresente valores superiores, sendo desclassificada por esse motivo.**

**4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Com base nas análises dos materiais apresentados pelas licitantes, concluímos que:

Estão classificadas para a próxima etapa as empresas abaixo, na ordem de classificação, do 1º ao 6º lugar de acordo com os valores das propostas apresentadas:

**QUANTO A EMPRESA SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 13.525.006/0001-04**

Prefeitura Municipal de Carmópolis – Carmópolis/SE - Praça 16 de Outubro, nº 135, Centro  
CNPJ 13.108.535/0001-22 – CEP 49740-000 Tel.: (79) 3277-1210  
Home-page: www.carmopolis-se.com.br E-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**QUANTO A EMPRESA** RBN TERRAPLENAGEM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI  
32.518.308/0001-10

**QUANTO A EMPRESA** LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA 13.364.910.0001-03

**QUANTO A EMPRESA** JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
01.842.819/0001-69

**QUANTO A EMPRESA** CONSTRUTORA INOVA 49.265.426/0001-66

**QUANTO A EMPRESA** TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 13.364.910.0001-03

Classificação	Empresas	CNPJ	Propostas apresentados pelas empresas
1	SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	13.525.006/0001-04	R\$ 1.196.719,88
2	RBN TERRAPLENAGEM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	32.518.308/0001-10	R\$ 1.211.985,79
3	LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA	13.364.910.0001-03	R\$ 1.272.313,56
4	JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.842.819/0001-69	R\$ 1.297.917,32
5	CONSTRUTORA INOVA	49.265.426/0001-66	R\$ 1.398.775,62
6	TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	13.364.910.0001-03	R\$ 1.469.179,74

Desclassificadas:

Estão desclassificadas para a próxima etapa as empresas abaixo, na ordem de desclassificação, do 1º ao 7º lugar de acordo com os valores das propostas apresentadas:

**QUANTO A EMPRESA** AMISBRAS SERVIÇOS LTDA 06.275.927/0001-10

**QUANTO A EMPRESA** GOLDEN ENGENHARIA-ME 38.015.425/0001-47

**QUANTO A EMPRESA** PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA 38.660.119/0001-63

**QUANTO A EMPRESA** SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME 24.117.550/0001-53

**QUANTO A EMPRESA** ESSÊNCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA  
10.656.129/0001-06

**QUANTO A EMPRESA** INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA 27.067.989/0001-07

**QUANTO A EMPRESA** GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP 27.486.197/0001-77





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação	Empresas	CNPJ	Propostas apresentados pelas empresas
1	AMISBRAS SERVIÇOS LTDA	06.275.927/0001-10	R\$ 1.247.533,12
2	GOLDEN ENGENHARIA-ME	38.015.425/0001-47	R\$ 1.298.244,98
3	PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA	38.660.119/0001-63	R\$ 1.351.497,36
4	SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	24.117.550/0001-53	R\$ 1.376.653,01
5	ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA	10.656.129/0001-06	R\$ 1.377.549,67
6	INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA	27.067.989/0001-07	R\$ 1.506.772,48
7	GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	27.486.197/0001-77	R\$ 1.511.435,92

O presente signatário, apresenta a manifestação concluída, constando de 12 (doze) páginas. Todas as páginas assinadas, e a última que segue devidamente datada, e o qual coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais a declarar,

Salvo Melhor Juízo – SMJ

Esta é a manifestação.

Carmópolis/SE, 11 de julho de 2023.

JOSE DOUGLAS JUNIOR  
PEREIRA DE  
ANDRADE:03865018580

Assinado de forma digital por JOSE  
DOUGLAS JUNIOR PEREIRA DE  
ANDRADE:03865018580  
Dados: 2023.07.11 08:38:40 -03'00'

**José Douglas Júnior Pereira de Andrade**  
Engenheiro Civil Crea/SE: 2717122966  
Consultor Técnico de Convênios Federais



ESSENCIAL		BDI PREFEITURA		0.2332		BDI EMPRESA		0.2406	
QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT CONSIDERANDO OS 10%	VALOR TOTAL	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO UNIT ATÉ O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL
6,00	445,65	2673,90	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
		1491917,96	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
		777460,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
6000,00	1,59	9540,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
6000,00	0,12	720,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
2400,00	37,29	89496,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
250,00	57,12	14280,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
6000,00	102,81	616800,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
2400,00	1,91	4584,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
		976960,36	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
279,60	59,54	16647,36	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
390,00	487,11	170485,50	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
350,00	71,96	25186,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
800,00	46,56	37248,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
700,00	103,24	72286,80	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
200,00	141,08	28216,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
200,00	37,58	7516,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
2000,00	61,91	123820,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
20,00	4236,02	84720,40	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
100,00	85,08	8508,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
20,00	58,75	1175,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
100,00	178,16	17816,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
20,00	72,81	1456,20	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
90,00	306,06	27545,40	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
10,00	100,95	1009,50	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
100,00	575,51	57551,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
20,00	164,31	3286,20	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
		28892,40	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
120,00	131,37	15764,40	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
240,00	54,70	13128,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
		5854,88	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
12,00	466,24	5594,88	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
		183599,60	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOIS		BDI PREFEITURA		0.2332		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	(SERVIÇOS GERAIS)				2.746,26	18,00%
01.001	Pedra de brita em caméio para pavimentação - instalada - Rev 02_01/2022	m <sup>2</sup>	6,00	R\$ 456,21	R\$ 2.746,26	18,00%
02	(PAVIMENTAÇÕES E PREGAMEN URBANA)				1.512.266,50	99,9200%
02.001	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)				746.873,50	49,3500%
02.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m <sup>2</sup>	9000,00	R\$ 1,76	R\$ 10.560,00	70,00%
02.001.002	Regulagem de suspensas com motorveladora, af. 11/2019	m <sup>2</sup>	9000,00	R\$ 0,12	R\$ 720,00	5,00%
02.001.003	Mão-de-obra para concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), regulado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2400,00	R\$ 47,32	R\$ 113.568,00	870,00%
02.001.004	Mão-de-obra graticão, cota base de concreto armado e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	250,00	R\$ 47,11	R\$ 11.777,50	78,00%
02.001.005	Maneio em peralte para graticão sobre cobelês de áreas de estacionamento de concreto e areia traço 1:3, incluíva frete de pat. alagado e praticar.	m <sup>2</sup>	6000,00	R\$ 103,10	R\$ 618.600,00	40,6500%
02.001.006	Plumão de mão-de-obra branca e base de cal (craquel), af. 05/2021	m	2400,00	R\$ 1,52	R\$ 3.648,00	24,00%
02.002	(DRENAGEM URBANA E SANITAMENTO)				731.015,96	49,2500%
02.002.001	Escavação manual de alva ou caixa em material de 1ª categoria profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	279,60	R\$ 56,84	R\$ 15.892,46	105,00%
02.002.002	Caixa enterrada horizontal retangular em alvenaria com tijolos comuns maciços, dimensões mínimas: 0,60x0,60x0,6 m para rede de esgoto.	un	350,00	R\$ 623,15	R\$ 218.102,50	144,6000%
02.002.003	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,60x0,05m	un	350,00	R\$ 67,17	R\$ 23.509,50	15,5000%
02.002.004	Tubo pvc, série normal esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado com 1m de descargas lateral de 63,5x60 sanitário, af. 12/2014	m	600,00	R\$ 61,96	R\$ 37.176,00	27,7000%
02.002.005	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede macia, dn 150 mm, junta elástica - fornecimento e assentamento, af. 01/2021	m	700,00	R\$ 114,86	R\$ 80.402,00	59,3000%
02.002.006	Tubo de pvc corrugado de colcha armado para rede coletora de esgoto, dn 200 mm, junta elástica, fornecimento e assentamento, af. 01/2021	m	200,00	R\$ 149,27	R\$ 29.854,00	19,7000%
02.002.007	Junta argamassada entre tubo dn 150 mm e o poço de visita, caixa de concreto alvenaria em rede, de esgoto, af. 01/2021	un	200,00	R\$ 30,31	R\$ 6.062,00	4,0000%
02.002.008	Remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedos ou pré-moldado de 20x20x8cm	m <sup>2</sup>	2090,00	R\$ 98,72	R\$ 205.322,20	81,2000%
02.002.009	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,50 x 1,50 x 1,00m, laje so. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tempo 1d-600 - RI	un	20,00	R\$ 4.008,96	R\$ 80.179,20	57,9000%
02.002.010	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples C60 de 30 cm	m	100,00	R\$ 83,09	R\$ 8.309,00	55,0000%
02.002.011	Junta argamassada entre tubo dn 300 mm e o poço de visita, caixa de concreto alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 47,47	R\$ 949,40	6,6000%
02.002.012	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 de 0,40 m	m	100,00	R\$ 165,72	R\$ 16.572,00	109,0000%
02.002.013	Junta argamassada entre tubo dn 400 mm e o poço de visita, caixa de concreto alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 58,84	R\$ 1.176,80	8,6000%
02.002.014	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 de 0,60 m	m	90,00	R\$ 282,13	R\$ 25.391,80	112,5000%
02.002.015	Junta argamassada entre tubo dn 800 mm e o poço de visita, caixa de concreto alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	10,00	R\$ 81,63	R\$ 816,30	5,0000%
02.002.016	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 de 1,00 m	m	100,00	R\$ 571,40	R\$ 57.140,00	37,7000%
02.002.017	Junta argamassada entre tubo dn 1000 mm e o poço de visita, caixa de concreto alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 152,94	R\$ 3.058,80	18,0000%
02.003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				29.418,80	17,5000%
02.003.001	Engenharia civil de obra junter com encargos complementares	h	120,00	R\$ 119,78	R\$ 14.373,60	96,0000%
02.003.002	Serviço de obras com encargos complementares	h	2467,00	R\$ 56,43	R\$ 139.620,20	80,9000%
02.004	SERVIÇOS GERAIS				7.920,74	52,0000%
02.004.001	Aluguel de banheiro público com 0:1 tempo semanal	mês	12,00	R\$ 660,06	R\$ 7.920,74	52,0000%
					6.951.245,76	100,0000%

JOSE DOUGLAS JUNIOR FERLEIRA  
 DE ANDRADE-023965616830  
 C. O. 02332  
 023965616830  
 023965616830  
 023965616830





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOS				0.3333		0.3333	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	(%)	
01	(SERVIÇOS GERAIS)						
01.001	Placa de obra em chapisco galvanizado, instalada - Rev.02_01/2022	m2	6,00	R\$ 458,21	R\$ 2.749,26	18,00%	
02	(PAVIMENTAÇÕES E DRENAGEM URBANA)						
02.001	(PAVIMENTAÇÃO EMARRALHELEPEDIDO)						
02.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	6500,00	R\$ 1,76	R\$ 11.436,00	49,32,00%	
02.001.002	Regulagem de superfícies com motorveladora, af. 11/2019	m2	6900,00	R\$ 6,12	R\$ 42.252,00	70,00%	
02.001.003	Mão-de-obra para aplicação de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejunhado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2400,00	R\$ 42,32	R\$ 101.568,00	67,00%	
02.001.004	Mão-de-obra para aplicação de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	250,00	R\$ 47,11	R\$ 11.777,50	78,00%	
02.001.005	Rejuntação em paralelepípedos graníticos sobre solado da base	m2	6000,00	R\$ 103,10	R\$ 618.600,00	4083,00%	
02.001.006	Paralelepípedos graníticos						
02.001.006	Pinhas de meio-cilindro brancas e base de cal (caixa): af. 05/2021	m	2400,00	R\$ 1,52	R\$ 3.648,00	24,00%	
02.002	(DRENAGEM URBANA E SANEAMENTO)						
02.002.001	Execução manual de vala ou caixa em material de 1ª categoria	m3	279,00	R\$ 59,84	R\$ 16.692,46	100,00%	
02.002.002	Caixa enterrada, inclinação regular em alvenaria com tubos e registros metálicos, dimensões mínimas 0,80x0,80x0,60 m para redes de esgoto.	un	350,00	R\$ 623,15	R\$ 218.102,50	1440,00%	
02.002.003	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,60mx0,05m	un	350,00	R\$ 67,17	R\$ 23.560,50	155,00%	
02.002.004	Tubo pvc, série normal esgoto, diâmetro 100 mm, tomado e instalado em vala de 300 mm de largura, 3 metros, af. 12/2014	m	800,00	R\$ 61,96	R\$ 49.568,00	327,00%	
02.002.005	Junta de PVC contida de 150 mm de comprimento, 150 mm de diâmetro, tomados e assentados em 01/2021	m	700,00	R\$ 114,65	R\$ 80.255,00	530,00%	
02.002.006	Tubo de PVC contida de 150 mm de comprimento, 150 mm de diâmetro, tomados e assentados em 01/2021	m	200,00	R\$ 149,27	R\$ 29.854,00	197,00%	
02.002.007	Junta argamassada entre tubo de 150 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto, af. 01/2021	un	200,00	R\$ 30,31	R\$ 6.062,00	40,00%	
02.002.008	Remoção e reposição de pavimentação e paralelepípedos ou pre-moldado	m2	2080,00	R\$ 59,72	R\$ 124.409,60	812,00%	
02.002.009	Concreto para a construção de valas e caixas de visita, com 1,50 x 1,50 x 1,00m, 14% esp. c.a. esp. - 0,15m, inclusive tampo de 800 x 80	un	20,00	R\$ 4.028,95	R\$ 80.579,00	529,00%	
02.002.010	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples C.S. de 0,30 m	m	100,00	R\$ 83,09	R\$ 8.309,00	55,00%	
02.002.011	Junta argamassada entre tubo de 300 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 47,47	R\$ 949,40	6,00%	
02.002.012	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, cat. 1 de 400 m	m	100,00	R\$ 165,72	R\$ 16.572,00	109,00%	
02.002.013	Junta argamassada entre tubo de 400 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 58,84	R\$ 1.176,80	8,00%	
02.002.014	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, cat. 1 de 400 m	m	60,00	R\$ 282,13	R\$ 16.927,80	112,00%	
02.002.015	Junta argamassada entre tubo de 400 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto, af. 01/2021	un	10,00	R\$ 81,63	R\$ 816,30	5,00%	
02.002.016	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, cat. 1 de 1,00 m	m	100,00	R\$ 571,00	R\$ 57.100,00	377,00%	
02.002.017	Junta argamassada entre tubo de 1000 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 132,04	R\$ 2.640,80	18,00%	
02.003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
02.003.001	Engenheiro civil de obter e complementar	n	120,00	R\$ 119,75	R\$ 14.370,00	95,00%	
02.003.002	Mãe de obra com encargos complementares	n	240,00	R\$ 50,43	R\$ 12.103,20	80,00%	
02.004	SERVIÇOS GERAIS						
02.004.001	Aluguel de banheiro químico, com 03 lixeiras suspenso	mês	12,00	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00	52,00%	
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$	1.515.936,75	100,00,00%	

GOLDEN			BOLSA EMPRESA		0.3141	
QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATÉ O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL
6,00	440,49	2642,94	ok	ok	ok	ok
		2642,94	ok	ok	ok	ok
		551742,50	ok	ok	ok	ok
6000,00	1,48	8880,00	ok	ok	ok	ok
6000,00	0,12	720,00	ok	ok	ok	ok
2400,00	34,82	83568,00	ok	ok	ok	ok
250,00	42,89	10722,50	ok	ok	ok	ok
6000,00	91,06	546360,00	ok	ok	ok	ok
2400,00	6,89	1922,00	desclassificado	ok	ok	ok
		610916,34	ok	ok	ok	ok
279,00	39,05	11086,14	ok	ok	ok	ok
350,00	498,05	174317,50	ok	ok	ok	ok
		23145,50	ok	ok	ok	ok
800,00	43,09	34472,00	ok	ok	ok	ok
700,00	99,48	69636,00	ok	ok	ok	ok
200,00	163,76	32752,00	ok	ok	ok	desclassificado
200,00	28,30	5660,00	ok	ok	ok	ok
2080,00	46,01	94780,80	ok	ok	ok	ok
20,00	4032,35	80647,00	ok	ok	ok	ok
100,00	62,15	6215,00	ok	ok	ok	ok
20,00	38,05	761,00	ok	ok	ok	ok
100,00	124,57	12457,00	ok	ok	ok	ok
20,00	61,48	1229,20	ok	ok	ok	desclassificado
60,00	232,67	13960,20	ok	ok	ok	ok
10,00	52,70	527,00	desclassificado	ok	ok	ok
100,00	472,52	47252,00	ok	ok	ok	ok
20,00	115,00	2300,00	ok	ok	ok	ok
		26314,80	ok	ok	ok	ok
120,00	107,91	12949,20	ok	ok	ok	ok
240,00	55,68	13363,20	ok	ok	ok	desclassificado
		6929,40	ok	ok	ok	ok
12,00	552,20	6626,40	ok	ok	ok	ok
		129044,80	ok	ok	ok	ok

JOSE DOUGLAS JUNIOR Assinário de forma digital por JOSE  
 DOUGLAS JUNIOR PEREIRA DE  
 PEREIRA DE ANDRADE:03865018580  
 ANDRADE:03865018580 Data: 2023.07.10 01:54:00 -03:00

3

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÓPOLIS					0.2332	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	(%)
01	(SERVIÇOS GERAIS)				R\$	18,00%
01.001	Pilha de obra em cimento galvanizado, instalada, Rev.02_01/2022	m2	6,00	R\$ 459,21	R\$ 2.749,26	18,00%
02	PAVIMENTAÇÕES E DRENAGEM URBANA				R\$	9892,00%
02.001	PAVIMENTAÇÃO EMPARALELADO				R\$	4935,00%
02.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	6000,00	R\$ 1,76	R\$ 10.560,00	70,00%
02.001.002	Regeneração de superfícies com moinho-vedra, af. 11/2019	m2	6000,00	R\$ 6,12	R\$ 36.720,00	5,00%
02.001.003	Machete pré moldado de concreto simples (0,72 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no máximo 1:3	m	2400,00	R\$ 42,32	R\$ 101.568,00	70,00%
02.001.004	Armadura de aço para concreto armado, tipo simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no máximo 1:3	m	250,00	R\$ 47,11	R\$ 11.777,50	70,00%
02.001.005	Parquetado em parquetado granítico colado sobre colado de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia fraco 1:3, inclusive frete de material e 10% de lucro	m2	6000,00	R\$ 103,10	R\$ 618.600,00	4083,00%
02.001.008	Pilha de meio fio (seixos) em base de cal (caiação), af. 05/2021	m	2400,00	R\$ 1,52	R\$ 3.648,00	24,00%
02.002	(DRENAGEM URBANA E SANEAMENTO)				R\$	731.019,95
02.002.001	Escavação manual devala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade em metros, para regularidade em alvenaria com tubos captores metálicos, dimensões (largura x comprimento) em metros, inclusive frete de material	m3	279,60	R\$ 59,84	R\$ 15.992,46	105,00%
02.002.002	Manutenção de bueiros, limpeza e manutenção de bueiros, inclusive frete de material	un	350,00	R\$ 623,15	R\$ 218.102,50	1440,00%
02.002.003	Tampo de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	un	350,00	R\$ 67,17	R\$ 23.509,50	155,00%
02.002.004	Tubo p.c. sane normal esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em canal de 0,60x0,80m, com 2 metros de comprimento, af. 12/2014	m	800,00	R\$ 61,96	R\$ 49.568,00	327,00%
02.002.005	Tubo p.c. sane normal esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em canal de 0,60x0,80m, com 2 metros de comprimento, af. 12/2014	m	700,00	R\$ 114,85	R\$ 80.295,00	530,00%
02.002.006	Faixa de PVC corrugada de curva para rede para rede coletora de esgoto, dn 203 mm, lanta elástica, fornecimento e assentamento, af. 01/2021	m	200,00	R\$ 149,27	R\$ 29.854,00	197,00%
02.002.007	Junta argamassada entre tubo dn 150 mm e o poço de visita, caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	200,00	R\$ 30,31	R\$ 6.062,00	40,00%
02.002.008	Remoção e reposição de pavimentação de paralelepípedos em concreto	m2	2060,00	R\$ 59,72	R\$ 123.023,20	812,00%
02.002.009	Remoção e reposição de pavimentação de paralelepípedos em concreto, inclusive frete de material, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 4.008,96	R\$ 80.179,20	529,00%
02.002.010	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples, C6 e 0,30 m	m	100,00	R\$ 89,09	R\$ 8.909,00	55,00%
02.002.011	Junta argamassada entre tubo dn 300 mm e o poço de visita, caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 47,47	R\$ 949,40	6,00%
02.002.012	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, cat 1 40-40 m	m	100,00	R\$ 165,72	R\$ 16.572,00	109,00%
02.002.013	Junta argamassada entre tubo dn 400 mm e o poço de visita, caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 58,84	R\$ 1.176,80	8,00%
02.002.014	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, cat 1 40-60 m	m	60,00	R\$ 282,19	R\$ 16.927,80	112,00%
02.002.015	Junta argamassada entre tubo dn 600 mm e o poço de visita, caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	10,00	R\$ 81,63	R\$ 816,30	5,00%
02.002.016	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, cat 1 40-100 m	m	100,00	R\$ 571,80	R\$ 57.180,00	377,00%
02.002.017	Junta argamassada entre tubo dn 1000 mm e o poço de visita, caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 132,94	R\$ 2.658,80	18,00%
02.003	ALVENARIA (LOCAL)				R\$	26.476,80
02.003.011	Engenharia civil de 1ª ordem, com encargos complementares	h	120,00	R\$ 119,78	R\$ 14.373,60	95,00%
02.003.002	Magre de obra com cargas complementares	h	240,00	R\$ 50,43	R\$ 12.103,20	50,00%
02.004	SERVÍCIOS GERAIS				R\$	7.690,24
02.004.001	Aluguel de banheiros públicos, com 02 impressas sanitais	mês	12,00	R\$ 649,20	R\$ 7.790,40	52,00%
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$	1.515.036,76

INNOVE MECENAS EMPREENDIMENTO LTDA ME				0.2332		
QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT. CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATE O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL
6,00	439,77	2638,62	6,00	439,77	OK	2638,62
1594132,88	OK	2638,62	1594132,88	OK	OK	2638,62
744846,00	OK	1594132,88	744846,00	OK	OK	1594132,88
10686,00	OK	744846,00	10686,00	OK	OK	744846,00
6000,00	OK	10686,00	6000,00	OK	OK	10686,00
6000,00	OK	6000,00	6000,00	OK	OK	6000,00
42,32	OK	101568,00	42,32	OK	OK	101568,00
42,84	OK	10710,00	42,84	OK	OK	10710,00
102,94	OK	617840,00	102,94	OK	OK	617840,00
1,52	OK	3648,00	1,52	OK	OK	3648,00
727070,74	OK	727070,74	727070,74	OK	OK	727070,74
55,80	OK	15920,64	55,80	OK	OK	15920,64
623,07	OK	218074,50	623,07	OK	OK	218074,50
69,99	OK	23446,50	69,99	OK	OK	23446,50
60,86	OK	48986,00	60,86	OK	OK	48986,00
114,38	OK	80996,00	114,38	OK	OK	80996,00
148,80	OK	29720,00	148,80	OK	OK	29720,00
26,83	OK	5966,00	26,83	OK	OK	5966,00
58,89	OK	121813,40	58,89	OK	OK	121813,40
400,19	OK	80233,80	400,19	OK	OK	80233,80
82,77	OK	8271,00	82,77	OK	OK	8271,00
47,02	OK	940,40	47,02	OK	OK	940,40
166,03	OK	16603,00	166,03	OK	OK	16603,00
56,58	OK	1171,80	56,58	OK	OK	1171,80
282,19	OK	16927,80	282,19	OK	OK	16927,80
86,55	OK	895,50	86,55	OK	OK	895,50
568,85	OK	56885,00	568,85	OK	OK	56885,00
131,77	OK	26358,40	131,77	OK	OK	26358,40
262,99	OK	26299,20	262,99	OK	OK	26299,20
118,34	OK	14300,80	118,34	OK	OK	14300,80
59,41	OK	12396,40	59,41	OK	OK	12396,40
450,16	OK	5917,92	450,16	OK	OK	5917,92
1594132,88	OK	1594132,88	1594132,88	OK	OK	1594132,88

Assinado de forma digital por  
**JOSE DOUGLAS JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE**  
 Insc. nº: 202365018580  
 03/06

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOIS				BOMPREVEILUBA		0.2332	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	LIMD.	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)	0.2332
01	(SERVIÇOS GERAIS)						
01.001	Faixa de obra em chapisco galvanizado, instalada, Riv.02, 01/2022	m2	6,00	R\$ 458,21	R\$ 2.749,26	18,00%	
02	(PAVIMENTAÇÕES E REFORMAS URBANAS)						
02.001	(PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO BETUMINOSO)						
02.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	6500,00	R\$ 1,76	R\$ 11.440,00	70,00%	
02.001.002	Regularização de superfícies com motorredutores, af. 11/2019	m2	6000,00	R\$ 0,12	R\$ 720,00	5,00%	
02.001.003	Mão-de-obra para concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado de cimento e areia no traço 1:3	m	2400,00	R\$ 42,32	R\$ 101.568,00	67,00%	
02.001.004	Mão-de-obra para concreto armado, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	250,00	R\$ 47,11	R\$ 11.777,50	78,00%	
02.001.005	Paralelepípedos em concreto armado, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, inclusive frete de transporte, instalação e mão-de-obra	m2	6000,00	R\$ 103,10	R\$ 618.600,00	428,00%	
02.001.008	Pinha de madeira, cor laranja, base de cal, instalação, af. 05/2021	m	2400,00	R\$ 1,52	R\$ 3.648,00	24,00%	
02.002	(DRENAÇÃO URBANA E SANITAMENTO)						
02.002.001	Execução manual de vala ou caixa em material 09 1ª categoria	m3	278,60	R\$ 56,84	R\$ 15.802,46	105,00%	
02.002.002	Caixa enterrada, madeira, rejuntada em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões nominais 0,260x0,40x0,30m, inclusive frete de transporte	un	350,00	R\$ 623,15	R\$ 218.102,50	144,00%	
02.002.003	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,60x0,05m	un	350,00	R\$ 67,17	R\$ 23.509,50	155,00%	
02.002.004	Tubo PVC, série normal, esgoto, diâmetro 100 mm, fornecido e instalado	m	800,00	R\$ 61,96	R\$ 49.568,00	322,00%	
02.002.005	Tubo de PVC, série normal, esgoto, diâmetro 100 mm, fornecido e instalado	m	700,00	R\$ 114,65	R\$ 80.255,00	530,00%	
02.002.006	Tubo de PVC, série normal, esgoto, diâmetro 100 mm, fornecido e instalado	m	200,00	R\$ 149,27	R\$ 29.854,00	197,00%	
02.002.007	Junta separadora entre tubo de 150 mm e o poço de visita, caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	200,00	R\$ 30,31	R\$ 6.062,00	40,00%	
02.002.008	Revoque e impermeabilização de paredes e parafusos, af. 01/2021	m2	2980,00	R\$ 55,72	R\$ 166.046,40	112,00%	
02.002.009	Poco de visita em alvenaria tij, muros de esp. = 0,20m, dim. int. = 1,50 x 1,50 x 1,00m, laje su. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão U900 - R1	un	20,00	R\$ 4.008,95	R\$ 80.179,00	529,00%	
02.002.010	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples, c.a. 40x30 m	m	100,00	R\$ 83,09	R\$ 8.309,00	55,00%	
02.002.011	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, c.a. 40x30 m	un	20,00	R\$ 47,47	R\$ 949,40	6,00%	
02.002.012	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, c.a. 40x40 m	m	100,00	R\$ 165,72	R\$ 16.572,00	109,00%	
02.002.013	Junta separadora entre tubo de 400 mm e o poço de visita, caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 58,84	R\$ 1.176,80	8,00%	
02.002.014	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, c.a. 40x60 m	m	600,00	R\$ 282,13	R\$ 169.278,00	112,00%	
02.002.015	Junta separadora entre tubo de 600 mm e o poço de visita, caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	10,00	R\$ 81,63	R\$ 816,30	5,00%	
02.002.016	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, c.a. 50x50 m	m	100,00	R\$ 57,19	R\$ 5.719,00	37,00%	
02.002.017	Junta separadora entre tubo de 1000 mm e o poço de visita, caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 132,94	R\$ 2.658,80	18,00%	
02.003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
02.003.001	Engenheiro civil de 1º grau, com encargos complementares	h	120,00	R\$ 119,78	R\$ 14.373,60	96,00%	
02.003.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	240,00	R\$ 50,43	R\$ 12.103,20	50,00%	
02.004	SERVIÇOS GERAIS						
02.004.001	Atividade de banheiros, escovação, limpeza, manutenção	m2	12,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	52,00%	
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 1.545.938,70	100,00%	

CONSTRUTORA NOVA LTDA				BOI EMPRESA		0.2334	
QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATÉ O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL	0.2334
6,00	428,28	2569,68	6,00	OK	OK	OK	OK
6000,00	0,11	660,00	6000,00	OK	OK	OK	OK
2400,00	39,93	95832,00	2400,00	OK	OK	OK	OK
250,00	45,78	11445,00	250,00	OK	OK	OK	OK
6000,00	93,87	562902,00	6000,00	OK	OK	OK	OK
2400,00	1,11	2664,00	2400,00	OK	OK	OK	OK
279,60	55,55	15531,78	279,60	OK	OK	OK	OK
350,00	553,06	193578,00	350,00	OK	OK	OK	OK
350,00	66,46	23261,00	350,00	OK	OK	OK	OK
800,00	52,80	42240,00	800,00	OK	OK	OK	OK
700,00	111,80	78260,00	700,00	OK	OK	OK	OK
200,00	145,85	29170,00	200,00	OK	OK	OK	OK
200,00	29,96	5992,00	200,00	OK	OK	OK	OK
2080,00	54,57	112544,00	2080,00	OK	OK	OK	OK
20,00	3853,58	77071,60	20,00	OK	OK	OK	OK
100,00	81,40	8140,00	100,00	OK	OK	OK	OK
20,00	46,90	938,00	20,00	OK	OK	OK	OK
100,00	149,55	14955,00	100,00	OK	OK	OK	OK
20,00	56,12	1122,40	20,00	OK	OK	OK	OK
80,00	270,04	21603,20	80,00	OK	OK	OK	OK
10,00	80,62	806,20	10,00	OK	OK	OK	OK
100,00	593,65	59365,00	100,00	OK	OK	OK	OK
20,00	131,19	2623,80	20,00	OK	OK	OK	OK
120,00	116,72	14006,40	120,00	OK	OK	OK	OK
240,00	40,05	9612,00	240,00	OK	OK	OK	OK
12,00	641,43	7697,16	12,00	OK	OK	OK	OK
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 1332726,00		

JOSE DOUGLAS JUNIOR  
 PEREIRA DE  
 ANDRADE-038565018580

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIMÓPOLIS										0.3332			0.2204		
										BDI PREFEITURA			BDI EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATÉ O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL		
01	SERVIÇOS GERAIS														
01.001	Faixa de obra em concreto galvanizado instalada - Rev.02_01/2022	m2	6,00	R\$ 459,21	R\$ 2.749,26	18,00%	6,00	R\$ 351,18	R\$ 2.107,08	6,00	R\$ 351,18	Ultra-passa os 80%	R\$ 2.107,08		
02	PAVIMENTAÇÕES E REVENAGEM URBANA														
02.001	PAVIMENTAÇÃO EM BRASELE (PEDREG)	m2	12,00	R\$ 748,57	R\$ 8.982,84	45,51%	12,00	R\$ 588,93	R\$ 7.067,16	12,00	R\$ 588,93	Ultra-passa os 80%	R\$ 7.067,16		
02.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	6.000,00	R\$ 1,79	R\$ 10.650,00	70,00%	6.000,00	R\$ 1,71	R\$ 10.260,00	6.000,00	R\$ 1,71	Ultra-passa os 80%	R\$ 10.260,00		
02.001.002	Regularização de superfície com motoniveladora, af. 11/2019	m2	6.000,00	R\$ 0,12	R\$ 720,00	5,00%	6.000,00	R\$ 0,12	R\$ 720,00	6.000,00	R\$ 0,12	Ultra-passa os 80%	R\$ 720,00		
02.001.003	Mão-de-obra modado concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m); rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2.400,00	R\$ 42,30	R\$ 101.568,00	670,00%	2.400,00	R\$ 38,78	R\$ 93.224,00	2.400,00	R\$ 38,78	Ultra-passa os 80%	R\$ 93.224,00		
02.001.004	Rejuntado granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2.500,00	R\$ 47,11	R\$ 117.775,50	78,00%	2.500,00	R\$ 44,98	R\$ 112.445,00	2.500,00	R\$ 44,98	Ultra-passa os 80%	R\$ 112.445,00		
02.001.005	Rejuntado entre argamassas em concreto e areia tipo 1:3, inclusive frete de paralelepípedo granítico.	m2	6.000,00	R\$ 103,10	R\$ 618.600,00	403,00%	6.000,00	R\$ 79,89	R\$ 479.140,00	6.000,00	R\$ 79,89	Ultra-passa os 80%	R\$ 479.140,00		
02.001.008	Pintura de madeira de cor branca a base de cal (casalão), af.05/2021	m	2.400,00	R\$ 1,52	R\$ 3.648,00	24,00%	2.400,00	R\$ 1,46	R\$ 3.504,00	2.400,00	R\$ 1,46	Ultra-passa os 80%	R\$ 3.504,00		
02.002	(DRENAGEM URBANA EM GERAL - MANEJO)														
02.002.001	Escavação manual de rua ou canal em material de 1ª categoria profundidade até 1,5m.	m3	279,60	R\$ 59,84	R\$ 16.592,40	105,00%	279,60	R\$ 58,30	R\$ 16.300,16	279,60	R\$ 58,30	Ultra-passa os 80%	R\$ 16.300,16		
02.002.002	Coloca e enterra rede para canalização em alinhamento com tijolos cerâmicos maciços, dimensões mínimas 3.00x3,00x2,00m para rede de esgoto.	un	350,00	R\$ 623,15	R\$ 218.102,50	1440,00%	350,00	R\$ 605,09	R\$ 211.781,50	350,00	R\$ 605,09	Ultra-passa os 80%	R\$ 211.781,50		
02.002.003	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	un	350,00	R\$ 67,17	R\$ 23.509,50	155,00%	350,00	R\$ 61,90	R\$ 21.666,50	350,00	R\$ 61,90	Ultra-passa os 80%	R\$ 21.666,50		
02.002.004	Tubo pvc 160mm nominal diâmetro, em 100mm, fornecido e instalado em canal de drenagem para rede de esgoto. Af. 12/2014	m	800,00	R\$ 61,96	R\$ 49.568,00	327,00%	800,00	R\$ 48,45	R\$ 38.760,00	800,00	R\$ 48,45	Ultra-passa os 80%	R\$ 38.760,00		
02.002.005	Tubo de PVC 160mm nominal diâmetro, em 150mm, fornecido e instalado em canal de drenagem para rede de esgoto. Af. 01/2021	m	700,00	R\$ 114,65	R\$ 80.255,00	530,00%	700,00	R\$ 107,60	R\$ 75.322,00	700,00	R\$ 107,60	Ultra-passa os 80%	R\$ 75.322,00		
02.002.006	Tubo de PVC 160mm nominal diâmetro, em 200mm, fornecido e instalado em canal de drenagem para rede de esgoto. Af. 01/2021	m	200,00	R\$ 149,27	R\$ 29.854,00	197,00%	200,00	R\$ 124,44	R\$ 24.888,00	200,00	R\$ 124,44	Ultra-passa os 80%	R\$ 24.888,00		
02.002.007	Junta e galvanizada este tubo em 150mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. Af. 01/2021	un	200,00	R\$ 30,31	R\$ 6.062,00	40,00%	200,00	R\$ 27,76	R\$ 5.552,00	200,00	R\$ 27,76	Ultra-passa os 80%	R\$ 5.552,00		
02.002.008	Remoção e reposição e manutenção a paralelepípedo ou pre-moldado de concreto. Af. 02/2019	m2	2.000,00	R\$ 59,72	R\$ 119.440,00	812,00%	2.000,00	R\$ 59,77	R\$ 119.540,00	2.000,00	R\$ 59,77	Ultra-passa os 80%	R\$ 119.540,00		
02.002.009	Poço de visita em alvenaria tij. maciços, esp. = 0,20m, diâm. int. = 1,50 x 1,50 x 1,00m, lgre su. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão tel. 600 x 600.	un	20,00	R\$ 4.028,96	R\$ 80.579,20	529,00%	20,00	R\$ 3.796,96	R\$ 75.739,20	20,00	R\$ 3.796,96	Ultra-passa os 80%	R\$ 75.739,20		
02.002.010	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples, CS 40x30 cm	m	100,00	R\$ 83,09	R\$ 8.309,00	55,00%	100,00	R\$ 71,67	R\$ 7.167,00	100,00	R\$ 71,67	Ultra-passa os 80%	R\$ 7.167,00		
02.002.011	Junta argamassada este tubo em 300mm e Caixa de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. Af. 01/2021	un	20,00	R\$ 47,47	R\$ 949,40	6,00%	20,00	R\$ 43,81	R\$ 876,20	20,00	R\$ 43,81	Ultra-passa os 80%	R\$ 876,20		
02.002.012	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, CS 140x140 cm	m	100,00	R\$ 165,72	R\$ 16.572,00	109,00%	100,00	R\$ 150,33	R\$ 15.033,00	100,00	R\$ 150,33	Ultra-passa os 80%	R\$ 15.033,00		
02.002.013	Junta argamassada este tubo em 400mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. Af. 01/2021	un	20,00	R\$ 58,84	R\$ 1.176,80	8,00%	20,00	R\$ 56,38	R\$ 1.127,60	20,00	R\$ 56,38	Ultra-passa os 80%	R\$ 1.127,60		
02.002.014	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, CS 140x140 cm	m	60,00	R\$ 252,13	R\$ 15.127,80	112,00%	60,00	R\$ 249,55	R\$ 14.973,00	60,00	R\$ 249,55	Ultra-passa os 80%	R\$ 14.973,00		
02.002.015	Junta argamassada este tubo em 600mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. Af. 01/2021	un	10,00	R\$ 81,63	R\$ 816,30	5,00%	10,00	R\$ 81,51	R\$ 815,10	10,00	R\$ 81,51	Ultra-passa os 80%	R\$ 815,10		
02.002.016	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, CS 140x140 cm	m	100,00	R\$ 571,60	R\$ 57.160,00	377,00%	100,00	R\$ 506,09	R\$ 50.609,00	100,00	R\$ 506,09	Ultra-passa os 80%	R\$ 50.609,00		
02.002.017	Junta argamassada este tubo em 1000mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. Af. 01/2021	un	20,00	R\$ 132,94	R\$ 2.658,80	18,00%	20,00	R\$ 126,53	R\$ 2.530,60	20,00	R\$ 126,53	Ultra-passa os 80%	R\$ 2.530,60		
02.003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
02.003.001	Espetro de ondas com cargas complementares	h	120,00	R\$ 119,76	R\$ 14.371,20	95,00%	120,00	R\$ 117,92	R\$ 14.150,40	120,00	R\$ 117,92	Ultra-passa os 80%	R\$ 14.150,40		
02.003.002	Medida de obras com cargas complementares	h	240,00	R\$ 59,43	R\$ 14.263,20	90,00%	240,00	R\$ 47,96	R\$ 11.511,60	240,00	R\$ 47,96	Ultra-passa os 80%	R\$ 11.511,60		
02.004	SERVIÇOS GERAIS														
02.004.001	Aluguel de banheiro público com 02 Iluminações sanitas	mês	12,00	R\$ 499,00	R\$ 5.988,00	52,00%	12,00	R\$ 459,86	R\$ 5.518,32	12,00	R\$ 459,86	Ultra-passa os 80%	R\$ 5.518,32		
TOTAL DO BDI 70%												R\$ 1.515.937,70	100,00%		

JOSE DOUGLAS JUNIOR  
 PEREIRA DE  
 ANDRADE 0363618580 Fone: (35) 3333-1111



ITEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS				BDI PREFEITURA				BDI EMPRESA				VALOR TOTAL
	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATE O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL	
01	(SERVIÇOS GERAIS)												
01.001	Pisa de brita em tapa superior galvanizada, instalada - Rev. 02_01/2022	m2	458,21	R\$ 2.748,26	18,00%	6,00	371,78	2.230,56	6,00	371,78	2.230,56	2.230,56	
02	PAVIMENTAÇÕES E REFORMAS URBANAS												
02.001	PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO (CIMENTO)												
02.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	1,79	R\$ 10.560,00	70,00%	6000,00	1,97	9420,00	6000,00	1,97	9420,00	9420,00	
02.001.002	Regulagem de superfície com moedoneira, af. 11/2015	m2	6000,00	R\$ 720,00	5,00%	6000,00	0,11	660,00	6000,00	0,11	660,00	660,00	
02.001.003	Medição pra medição de concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) repetido com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	42,32	R\$ 161.596,00	670,00%	2400,00	32,89	78996,00	2400,00	32,89	78996,00	78996,00	
02.001.004	Muro de gr. mático, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	47,11	R\$ 11.777,50	78,00%	250,00	45,66	11412,50	250,00	45,66	11412,50	11412,50	
02.001.005	Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre coberto de areia, repleto com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete de caminhão para entrega.	m2	103,10	R\$ 618.900,00	4955,00%	6000,00	87,52	525120,00	6000,00	87,52	525120,00	525120,00	
02.001.006	Pintura de meio-fio, cor branca e base de cal (craquelê), af. 05/2021	m	1,52	R\$ 3.848,00	24,30%	2400,00	1,41	3484,00	2400,00	1,41	3484,00	3484,00	
02.002	OPERAÇÕES URBANAS (SANEAMENTO)												
02.002.001	Execução manual de alie ou caixa em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	56,84	R\$ 15.892,46	105,00%	279,60	44,59	12477,96	279,60	44,59	12477,96	12477,96	
02.002.002	Caixa enterrada horizontal retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões: 0,90x0,60x0,60m para rede de esgoto.	un	623,15	R\$ 218.102,50	1447,00%	350,00	524,98	183746,50	350,00	524,98	183746,50	183746,50	
02.002.003	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,60m x 0,05m	un	67,17	R\$ 23.509,50	155,00%	350,00	47,76	16716,00	350,00	47,76	16716,00	16716,00	
02.002.004	Tubo PVC, sete coras de esgoto, perfilado, diâmetro 100 mm, fornecido e instalado em canal de descarga, canal de esgoto sanitário, af. 12/2014	m	81,99	R\$ 49.998,00	327,00%	600,00	46,78	31424,00	600,00	46,78	31424,00	31424,00	
02.002.005	Tubo de PVC para rede interna de esgoto de parede maciça, diâmetro 150 mm, junta elástica, - fornecimento e assentamento, af. 01/2021	m	114,86	R\$ 80.265,00	530,00%	700,00	95,82	67074,00	700,00	95,82	67074,00	67074,00	
02.002.006	Tubo de PVC corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, diâmetro 200 mm, junta elástica, fornecimento e assentamento, af. 01/2021	m	148,27	R\$ 28.864,00	187,00%	200,00	124,85	24970,00	200,00	124,85	24970,00	24970,00	
02.002.007	Junta argamassada entre tubo de 150 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria, em rede de esgoto, af. 01/2021	un	30,31	R\$ 6.967,00	40,60%	200,00	29,14	5828,00	200,00	29,14	5828,00	5828,00	
02.002.008	Remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedos ou pré-moldado de concreto	m2	59,72	R\$ 123.023,20	912,00%	2060,00	47,95	98777,00	2060,00	47,95	98777,00	98777,00	
02.002.009	Pogo de visita em alvenaria tij, metragem esp. = 0,20m, diâmetro int. = 1,50 x 1,50 x 1,00m, laje so. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão 1d-000 - RT	un	4.009,96	R\$ 80.179,20	579,00%	20,00	3696,95	73939,00	20,00	3696,95	73939,00	73939,00	
02.002.010	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples, CS Ø=0,30 m	m	83,09	R\$ 8.309,00	55,00%	100,00	66,38	6638,00	100,00	66,38	6638,00	6638,00	
02.002.011	Junta argamassada entre tubo de 300 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria, em rede de esgoto, af. 01/2021	un	47,47	R\$ 840,40	6,90%	20,00	42,59	851,80	20,00	42,59	851,80	851,80	
02.002.012	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, ca1 Ø=0,40 m	m	165,72	R\$ 18.572,00	108,00%	100,00	139,35	13935,00	100,00	139,35	13935,00	13935,00	
02.002.013	Junta argamassada entre tubo de 400 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria, em rede de esgoto, af. 01/2021	un	58,84	R\$ 1.719,80	8,00%	20,00	56,83	1136,60	20,00	56,83	1136,60	1136,60	
02.002.014	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, ca1 Ø=0,80 m	m	282,13	R\$ 18.927,80	112,00%	60,00	241,13	14467,80	60,00	241,13	14467,80	14467,80	
02.002.015	Junta argamassada entre tubo de 800 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria, em rede de esgoto, af. 01/2021	un	81,53	R\$ 816,30	5,00%	10,00	73,42	734,20	10,00	73,42	734,20	734,20	
02.002.016	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, ca1 Ø=1,00 m	m	571,80	R\$ 57.180,00	377,00%	100,00	486,30	48630,00	100,00	486,30	48630,00	48630,00	
02.002.017	Junta argamassada entre tubo de 1000 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria, em rede de esgoto, af. 01/2021	un	132,94	R\$ 2.658,80	18,00%	20,00	127,59	2551,80	20,00	127,59	2551,80	2551,80	
02.003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
02.003.001	Engenharia civil de 2º nível com encargos complementares	h	119,78	R\$ 14.373,60	95,00%	120,00	116,18	13941,60	120,00	116,18	13941,60	13941,60	
02.003.002	Medida de obra, com encargos complementares	h	50,43	R\$ 12.103,20	80,00%	240,00	39,34	9201,60	240,00	39,34	9201,60	9201,60	
02.004	SERVIÇOS GERAIS												
02.004.001	Aluguel de banheiro sanitário, com 02 limpezas semanais	mês	96,02	R\$ 7.020,24	54,00%	12,00	862,02	7020,24	12,00	862,02	7020,24	7020,24	
02.004.002	02.004.002												

3

Assessoria Técnica: J. Douglas Junior  
 Direção: R. J. Pereira  
 ANDRÉ DE CARVALHO  
 ANDRÉ DE CARVALHO JUNIOR  
 ANDRÉ DE CARVALHO JUNIOR

3



ITEM		PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOIS				BDI PREFEITURA				BDI EMPRESA				
ITEM	SERVIÇOS GEROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO UNIT ATE O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL
01	Placa de obra em cimento para calçamento	m2	6,00	R\$ 364,23	2.185,38	0,18	6,00	R\$ 364,23	2.185,38	6,00	R\$ 364,23	2.185,38	0,2786	2.185,38
02	Placa de obra em cimento para calçamento	m2	6,00	R\$ 459,21	2.755,26	0,19	6,00	R\$ 459,21	2.755,26	6,00	R\$ 459,21	2.755,26	0,2786	2.755,26
03	Placa de obra em cimento para calçamento	m2	6,00	R\$ 1.512,365,56	9.074,19	96,82	6,00	R\$ 1.512,365,56	9.074,19	6,00	R\$ 1.512,365,56	9.074,19	0,2786	9.074,19
04	Placa de obra em cimento para calçamento	m2	6,00	R\$ 748,973,59	4.493,84	49,3	6,00	R\$ 748,973,59	4.493,84	6,00	R\$ 748,973,59	4.493,84	0,2786	4.493,84
05	Placa de obra em cimento para calçamento	m2	6,00	R\$ 10.569,00	63.414,00	0,7	6,00	R\$ 10.569,00	63.414,00	6,00	R\$ 10.569,00	63.414,00	0,2786	63.414,00
06	Placa de obra em cimento para calçamento	m2	6,00	R\$ 42,32	253,92	0,05	6,00	R\$ 42,32	253,92	6,00	R\$ 42,32	253,92	0,2786	253,92
07	Placa de obra em cimento para calçamento	m2	250,00	R\$ 47,11	11.777,50	0,78	250,00	R\$ 47,11	11.777,50	250,00	R\$ 47,11	11.777,50	0,2786	11.777,50
08	Placa de obra em cimento para calçamento	m2	6,00	R\$ 103,10	618,60	40,83	6,00	R\$ 103,10	618,60	6,00	R\$ 103,10	618,60	0,2786	618,60
09	Placa de obra em cimento para calçamento	m	240,00	R\$ 1,52	364,80	0,24	240,00	R\$ 1,52	364,80	240,00	R\$ 1,52	364,80	0,2786	364,80
10	Placa de obra em cimento para calçamento	m	6,00	R\$ 731,015,96	4.386,09	48,25	6,00	R\$ 731,015,96	4.386,09	6,00	R\$ 731,015,96	4.386,09	0,2786	4.386,09
11	Placa de obra em cimento para calçamento	m	279,00	R\$ 53,05	14.802,78	1,05	279,00	R\$ 53,05	14.802,78	279,00	R\$ 53,05	14.802,78	0,2786	14.802,78
12	Placa de obra em cimento para calçamento	m	350,00	R\$ 535,79	187.516,50	14,4	350,00	R\$ 535,79	187.516,50	350,00	R\$ 535,79	187.516,50	0,2786	187.516,50
13	Placa de obra em cimento para calçamento	m	350,00	R\$ 96,82	33.897,00	1,85	350,00	R\$ 96,82	33.897,00	350,00	R\$ 96,82	33.897,00	0,2786	33.897,00
14	Placa de obra em cimento para calçamento	m	800,00	R\$ 35,85	28.680,00	3,27	800,00	R\$ 35,85	28.680,00	800,00	R\$ 35,85	28.680,00	0,2786	28.680,00
15	Placa de obra em cimento para calçamento	m	700,00	R\$ 108,59	75.993,00	5,3	700,00	R\$ 108,59	75.993,00	700,00	R\$ 108,59	75.993,00	0,2786	75.993,00
16	Placa de obra em cimento para calçamento	m	200,00	R\$ 128,30	25.660,00	1,87	200,00	R\$ 128,30	25.660,00	200,00	R\$ 128,30	25.660,00	0,2786	25.660,00
17	Placa de obra em cimento para calçamento	m	200,00	R\$ 26,27	5.254,00	0,4	200,00	R\$ 26,27	5.254,00	200,00	R\$ 26,27	5.254,00	0,2786	5.254,00
18	Placa de obra em cimento para calçamento	m	200,00	R\$ 51,96	10.392,00	0,7	200,00	R\$ 51,96	10.392,00	200,00	R\$ 51,96	10.392,00	0,2786	10.392,00
19	Placa de obra em cimento para calçamento	m	30,00	R\$ 3.155,59	94.667,70	5,29	30,00	R\$ 3.155,59	94.667,70	30,00	R\$ 3.155,59	94.667,70	0,2786	94.667,70
20	Placa de obra em cimento para calçamento	m	100,00	R\$ 74,77	7.477,00	0,55	100,00	R\$ 74,77	7.477,00	100,00	R\$ 74,77	7.477,00	0,2786	7.477,00
21	Placa de obra em cimento para calçamento	m	20,00	R\$ 40,97	819,40	0,06	20,00	R\$ 40,97	819,40	20,00	R\$ 40,97	819,40	0,2786	819,40
22	Placa de obra em cimento para calçamento	m	100,00	R\$ 157,28	15.728,00	1,09	100,00	R\$ 157,28	15.728,00	100,00	R\$ 157,28	15.728,00	0,2786	15.728,00
23	Placa de obra em cimento para calçamento	m	20,00	R\$ 50,70	1.014,00	0,08	20,00	R\$ 50,70	1.014,00	20,00	R\$ 50,70	1.014,00	0,2786	1.014,00
24	Placa de obra em cimento para calçamento	m	60,00	R\$ 287,90	17.274,00	1,12	60,00	R\$ 287,90	17.274,00	60,00	R\$ 287,90	17.274,00	0,2786	17.274,00
25	Placa de obra em cimento para calçamento	m	10,00	R\$ 70,21	702,10	0,05	10,00	R\$ 70,21	702,10	10,00	R\$ 70,21	702,10	0,2786	702,10
26	Placa de obra em cimento para calçamento	m	100,00	R\$ 54,09	5.409,00	3,77	100,00	R\$ 54,09	5.409,00	100,00	R\$ 54,09	5.409,00	0,2786	5.409,00
27	Placa de obra em cimento para calçamento	m	20,00	R\$ 114,19	2.283,80	0,18	20,00	R\$ 114,19	2.283,80	20,00	R\$ 114,19	2.283,80	0,2786	2.283,80
28	Placa de obra em cimento para calçamento	m	6,00	R\$ 238,46	1.430,76	1,75	6,00	R\$ 238,46	1.430,76	6,00	R\$ 238,46	1.430,76	0,2786	1.430,76
29	Placa de obra em cimento para calçamento	m	120,00	R\$ 108,32	12.998,40	0,99	120,00	R\$ 108,32	12.998,40	120,00	R\$ 108,32	12.998,40	0,2786	12.998,40
30	Placa de obra em cimento para calçamento	m	240,00	R\$ 45,20	10.848,00	0,8	240,00	R\$ 45,20	10.848,00	240,00	R\$ 45,20	10.848,00	0,2786	10.848,00
31	Placa de obra em cimento para calçamento	m	7,00	R\$ 718,20	5.027,40	0,52	7,00	R\$ 718,20	5.027,40	7,00	R\$ 718,20	5.027,40	0,2786	5.027,40
32	Placa de obra em cimento para calçamento	m	12,00	R\$ 591,60	7.100,00	0,82	12,00	R\$ 591,60	7.100,00	12,00	R\$ 591,60	7.100,00	0,2786	7.100,00
33	Placa de obra em cimento para calçamento	m	1,00	R\$ 1.816,96	1.816,96	0,09	1,00	R\$ 1.816,96	1.816,96	1,00	R\$ 1.816,96	1.816,96	0,2786	1.816,96

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

JOSE DOUGLAS JUNIOR Ass. de de forma digital por P.21  
 PEREIRA DE ANDRADE  
 ANDRADE-03865018580 Dadas: 2023-07-10 10:53:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOS		BDI PREFEITURA			0.3332			R\$N TERRAPLENAGEM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA			BDI EMPRESA			D.2061		
ITEM	SERVIÇOS GERAIS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATÉ O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT ATÉ O LIMITE DE 80%	
01	(SERVIÇOS GERAIS)				R\$	18,00%			2074,74		OK	OK	2074,74		OK	
01.001	Fleixa de obra em chapisco galvanizado instalada - Rev.02_01/02/22	m2	6,00	R\$	2.149,26	18,00%	6,00	R\$	345,79	2074,74	OK	OK	2074,74	6,00	OK	
02	(PAVIMENTAÇÕES E REENGAEM URBANA)				R\$	18,00%			12099,11		OK	OK	12099,11		OK	
02.001	(PAVIMENTAÇÃO EM ALFARAZ (LITRO))	m2	748,87	R\$	16.520,00	49,52,00%	748,87	R\$	22,15	16520,00	OK	OK	16520,00	748,87	OK	
02.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	6500,00	R\$	10.500,00	70,00%	6500,00	R\$	1,62	6500,00	OK	OK	6500,00	6500,00	OK	
02.001.002	Regularização de superfície com moinho-elétrico, al. 1/12/2016	m2	6500,00	R\$	720,00	5,00%	6500,00	R\$	0,11	6500,00	OK	OK	6500,00	6500,00	OK	
02.001.003	Mão-de-obra para instalação de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m) rejuntado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	2400,00	R\$	101.668,00	670,30%	2400,00	R\$	42,35	101668,00	OK	OK	101668,00	2400,00	OK	
02.001.004	Mão-de-obra para base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	250,00	R\$	11.777,50	78,00%	250,00	R\$	47,11	11777,50	OK	OK	11777,50	250,00	OK	
02.001.005	Mão-de-obra para base de concreto armado e armação tipo de paralelepípedos	m2	6000,00	R\$	618.800,00	4383,00%	6000,00	R\$	103,15	618800,00	OK	OK	618800,00	6000,00	OK	
02.001.008	Forma de madeira, forrada a ferro com cal (casquinha), al.05/2021	m	2400,00	R\$	3.840,00	24,00%	2400,00	R\$	1,60	3840,00	OK	OK	3840,00	2400,00	OK	
02.002	(DRENAÇÃO URBANA - SANEAMENTO)				R\$	48,25,00%			559482,01		OK	OK	559482,01		OK	
02.002.001	Estruturação manual de caixa de visita em metal de 1ª categoria	m3	279,60	R\$	15.802,46	105,00%	279,60	R\$	42,47	15802,46	OK	OK	15802,46	279,60	OK	
02.002.002	Caixa exterior manual retangular em alumínio com tábua comissas metálicas, dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,20 m	un	350,00	R\$	218.102,50	1440,00%	350,00	R\$	472,10	195235,00	OK	OK	195235,00	350,00	OK	
02.002.003	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,60x0,05m	un	350,00	R\$	23.609,50	155,00%	350,00	R\$	58,72	19862,00	OK	OK	19862,00	350,00	OK	
02.002.004	Tubo PVC - série normal esgoto predial - dn 100 mm - fornecido e instalado em tanque de absorção - final de aplicação: sanitário, al. 12/2014	m	800,00	R\$	48.880,00	327,00%	800,00	R\$	44,05	35240,00	OK	OK	35240,00	800,00	OK	
02.002.005	Tubo de PVC para instalação de esgoto de paredes macias - dn 100 mm - fornecido e instalado - al.01/2021	m	700,00	R\$	90.250,00	570,00%	700,00	R\$	85,17	58619,00	OK	OK	58619,00	700,00	OK	
02.002.006	Tubo de PVC para instalação de esgoto de paredes macias - dn 200 mm - fornecido e instalado - al.01/2021	m	200,00	R\$	29.854,00	197,00%	200,00	R\$	114,35	22872,00	OK	OK	22872,00	200,00	OK	
02.002.007	Junta argamassada em tubo - dn 150 mm e o poço de visita/caixa de concreto - fornecido e instalado - al.01/2021	un	200,00	R\$	6.052,00	40,00%	200,00	R\$	21,84	4368,00	OK	OK	4368,00	200,00	OK	
02.002.008	Remoção e reposição de pavimentação em paralelepípedos ou pré-moldado em concreto	m2	2080,00	R\$	133.923,20	812,00%	2080,00	R\$	46,38	96511,60	OK	OK	96511,60	2080,00	OK	
02.002.009	Poço de visita em alvenaria tij, muros esp. = 0,20m, dim. int. = 1,50 x 1,50 x 1,00m, tij. esp. = 0,15m, inclusive tampão tel.800 - RI	un	21,00	R\$	80.179,20	529,00%	21,00	R\$	3102,17	65443,40	OK	OK	65443,40	21,00	OK	
02.002.010	Fornecimento e assarimento de tubo de concreto simples, C5, de 0,30 m	m	100,00	R\$	8.309,00	55,00%	100,00	R\$	65,51	6251,00	OK	OK	6251,00	100,00	OK	
02.002.011	Junta argamassada em tubo de 200 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, al.01/2021	un	20,00	R\$	949,40	6,03%	20,00	R\$	34,49	689,80	OK	OK	689,80	20,00	OK	
02.002.012	Fornecimento e assarimento de tubo de concreto armado, cat 1 de 0,40 m	m	100,00	R\$	16.972,00	109,00%	100,00	R\$	126,83	12683,00	OK	OK	12683,00	100,00	OK	
02.002.013	Junta argamassada em tubo - dn 400 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, al.01/2021	un	20,00	R\$	1.178,80	8,00%	20,00	R\$	43,03	860,60	OK	OK	860,60	20,00	OK	
02.002.014	Fornecimento e assarimento de tubo de concreto armado, cat 1 de 0,60 m	m	60,00	R\$	16.927,80	112,00%	60,00	R\$	217,10	13026,00	OK	OK	13026,00	60,00	OK	
02.002.015	Junta argamassada em tubo de 600 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, al.01/2021	un	10,00	R\$	916,30	5,80%	10,00	R\$	58,58	585,80	OK	OK	585,80	10,00	OK	
02.002.016	Fornecimento e assarimento de tubo de concreto armado, cat 1 de 1,00 m	m	100,00	R\$	57.190,00	377,00%	100,00	R\$	438,15	43815,00	OK	OK	43815,00	100,00	OK	
02.002.017	Junta argamassada em tubo - dn 1000 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, al.01/2021	un	20,00	R\$	2.838,80	18,00%	20,00	R\$	97,88	1957,20	OK	OK	1957,20	20,00	OK	
02.003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$	175,00%			24801,50		OK	OK	24801,50		OK	
02.003.001	Engenharia civil de dimensionar, com encargos complementares	h	120,00	R\$	14.373,60	95,07%	120,00	R\$	119,78	13968,20	OK	OK	13968,20	120,00	OK	
02.003.002	Materiais de obras com encargos complementares	h	240,00	R\$	12.103,20	80,08%	240,00	R\$	47,29	11302,20	OK	OK	11302,20	240,00	OK	
02.004	SERVIÇOS GERAIS				R\$	52,00%			6225,44		OK	OK	6225,44		OK	
02.004.001	Aluguel de banheiro público com 03 lixeiras sanitárias	mês	12,00	R\$	7.820,24	52,00%	12,00	R\$	651,68	6225,44	OK	OK	6225,44	12,00	OK	
<b>TOTAL DO LICITANTE</b>																

Assinado de forma digital por  
JOSE DOUGLAS JUNIOR  
PEREIRA DE  
ANDRADE-038050115530  
Data: 2022.07.16 10:58:56 -03'00'

Handwritten initials "M" and "P" in blue ink.



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOIS				SANT'S CONSTRUTÕES E SERVIÇOS				BDI PREFEITURA		BDI EMPRESA		VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT	CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATÉ O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL	
		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL							
				R\$	R\$			R\$	R\$			R\$	R\$							
01	SERVÇOS GERAIS																			
01.001	Faixa de obra em cimento poliacrilado, modelado - Rev.02_01/2022	m2	6,00	R\$ 458,21	R\$ 2.749,26															
02	PAVIMENTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA																			
02.001	PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO (PERFURTO)	m2	748,87	R\$ 748,87	R\$ 556.306,50															
02.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	9000,00	R\$ 1,76	R\$ 10.560,00															
02.001.002	Reparação de superfície com microveladura, al. 11/2019	m2	9000,00	R\$ 0,12	R\$ 720,00															
02.001.003	Reparo de rodadura com argamassa de cimento e areia, esp. 1:3	m2	2400,00	R\$ 42,32	R\$ 101.568,00															
02.001.004	Reparação de rodadura com argamassa de cimento e areia, esp. 1:3, simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia, esp. 1:3	m	250,00	R\$ 47,11	R\$ 11.777,50															
02.001.005	Reparação de rodadura com argamassa de cimento e areia, esp. 1:3, simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia, esp. 1:3	m2	4000,00	R\$ 103,10	R\$ 618.800,00															
02.001.006	Pintura de mão-de-obra em tinta branca a base de cal (caiação), al. 06/2021	m	2400,00	R\$ 1,52	R\$ 3.648,00															
02.002	OPERAÇÕES URBANAS E BARRIAMENTO																			
02.002.001	Fornecimento de material para a obra em material de 1ª categoria, para a obra de saneamento básico, al. 11/2019	m3	279,60	R\$ 59,84	R\$ 15.802,46															
02.002.002	Curas e barragem de concreto para a obra em material de 1ª categoria, para a obra de saneamento básico, al. 11/2019	un	350,00	R\$ 823,15	R\$ 218.102,50															
02.002.003	Tempo de concreto armado, dimensões - 0,60x0,80x0,05m	un	350,00	R\$ 871,17	R\$ 23.500,50															
02.002.004	Tubo PVC para canal de esgoto, perfilado, 100 mm, fornecido e instalado, em canal de concreto, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	m	800,00	R\$ 61,86	R\$ 49.488,00															
02.002.005	Tubo de PVC para canal de esgoto de parede interna, 150 mm, fornecido e instalado, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	m	700,00	R\$ 114,95	R\$ 80.495,00															
02.002.006	Revestimento de concreto para canal de esgoto, 150 mm, fornecido e instalado, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	m	200,00	R\$ 149,27	R\$ 29.854,00															
02.002.007	Junta argamassada entre tubos de 150 mm e o topo de visita, caixa de concreto, fornecido e instalado, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	un	200,00	R\$ 30,31	R\$ 6.062,00															
02.002.008	Revestimento e aplicação de acabamento e canalização de concreto, fornecido e instalado, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	m2	2000,00	R\$ 59,72	R\$ 119.440,00															
02.002.009	Revestimento e aplicação de acabamento e canalização de concreto, fornecido e instalado, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	un	20,00	R\$ 4.208,96	R\$ 84.179,20															
02.002.010	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples, 150 mm, fornecido e instalado, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	m	100,00	R\$ 83,09	R\$ 8.309,00															
02.002.011	Junta argamassada entre tubos de 150 mm e o topo de visita, caixa de concreto, fornecido e instalado, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	un	20,00	R\$ 47,47	R\$ 949,40															
02.002.012	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, 150 mm, fornecido e instalado, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	m	100,00	R\$ 185,72	R\$ 18.572,00															
02.002.013	Junta argamassada entre tubos de 150 mm e o topo de visita, caixa de concreto, fornecido e instalado, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	un	20,00	R\$ 58,84	R\$ 1.176,80															
02.002.014	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, 150 mm, fornecido e instalado, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	m	90,00	R\$ 282,13	R\$ 25.391,70															
02.002.015	Junta argamassada entre tubos de 150 mm e o topo de visita, caixa de concreto, fornecido e instalado, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	un	10,00	R\$ 81,63	R\$ 816,30															
02.002.016	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, 150 mm, fornecido e instalado, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	m	100,00	R\$ 57,160	R\$ 5.716,00															
02.002.017	Junta argamassada entre tubos de 150 mm e o topo de visita, caixa de concreto, fornecido e instalado, com 10 metros de comprimento, al. 11/2019	un	20,00	R\$ 132,84	R\$ 2.656,80															
02.003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
02.003.001	Engenharia civil de 1ª classe com encargos complementares	h	120,00	R\$ 119,79	R\$ 14.374,80															
02.003.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	240,00	R\$ 50,43	R\$ 12.103,20															
02.004	SERVÇOS GERAIS																			
02.004.001	Aluguel de banheira química, com 03 lmpecas semanais	mes	12,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00															
02.004.002	Aluguel de banheira química, com 03 lmpecas semanais	mes	12,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00															

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

JOSE DOUGLAS JUNIOR  
 PEREIRA DE  
 ANDRADE-03365018580

63



ITEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS				0.0332				SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA				BDI EMPRESA				0.3332			
	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATE O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL			
01	(SERVIÇOS GERAIS)			R\$ 2.749,26	18,00%															
01.001	Fluxo de obra em canteiro galvanizado (instalação) - Rev. 02_01/2022	m2	6,00	R\$ 458,21	18,00%	6,00	R\$ 355,86	R\$ 2.134,14	6,00	R\$ 355,86	R\$ 2.134,14	6,00	R\$ 355,86	R\$ 2.134,14	OK	OK	OK			
02	(PAVIMENTAÇÕES E REVENIMENTO URBANO)			R\$ 1.512,286500	98,00%			R\$ 982,00			R\$ 1.194,6574			R\$ 982,00	ultrapassa os 80%	OK	OK			
02.001	(PAVIMENTAÇÃO EM SARELE/EPB/20)			R\$ 748,873500	49,35,00%			R\$ 49,35,00%			R\$ 595,265300			R\$ 49,35,00%	OK	OK	OK			
02.001.001	Locação de serviços e pavimentação	m2	6000,00	R\$ 1,79	70,00%	6000,00	R\$ 1,34	R\$ 8040,00	6000,00	R\$ 1,34	R\$ 8040,00	6000,00	R\$ 1,34	R\$ 8040,00	OK	OK	OK			
02.001.002	Regularização de superfície com moinho/velocidade - al. 1/20/19	m2	6000,00	R\$ 6,12	5,00%	6000,00	R\$ 0,11	R\$ 660,00	6000,00	R\$ 0,11	R\$ 660,00	6000,00	R\$ 0,11	R\$ 660,00	OK	OK	OK			
02.001.003	Revoque pré indicado concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m) requadrado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2400,00	R\$ 42,30	670,00%	2400,00	R\$ 31,80	R\$ 7620,00	2400,00	R\$ 31,80	R\$ 7620,00	2400,00	R\$ 31,80	R\$ 7620,00	OK	OK	OK			
02.001.004	Revoque granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com adorno de areia	m	250,00	R\$ 47,11	78,00%	250,00	R\$ 39,29	R\$ 9572,50	250,00	R\$ 39,29	R\$ 9572,50	250,00	R\$ 39,29	R\$ 9572,50	OK	OK	OK			
02.001.005	Revoque granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	6000,00	R\$ 103,10	40,33,00%	6000,00	R\$ 80,01	R\$ 480060,00	6000,00	R\$ 80,01	R\$ 480060,00	6000,00	R\$ 80,01	R\$ 480060,00	OK	OK	OK			
02.001.006	Planta de esgoto, cortiça brava e laje de cal (canalão) - al. 05/2021	m	2400,00	R\$ 1,52	24,00%	2400,00	R\$ 1,08	R\$ 2592,00	2400,00	R\$ 1,08	R\$ 2592,00	2400,00	R\$ 1,08	R\$ 2592,00	OK	OK	OK			
02.002	(DRENAÇÃO URBANA/ SANEAMENTO)			R\$ 731,91596	49,25,00%			R\$ 492,500%			R\$ 566,96348			R\$ 492,500%	OK	OK	OK			
02.002.001	Execução manual de sis ou caixa em material de 1ª categoria	m3	279,60	R\$ 59,84	105,00%	279,60	R\$ 44,78	R\$ 12523,28	279,60	R\$ 44,78	R\$ 12523,28	279,60	R\$ 44,78	R\$ 12523,28	OK	OK	OK			
02.002.002	Caixa forrada interna retangular em alvenaria com tijolos comuns	un	350,00	R\$ 823,15	144,00%	350,00	R\$ 477,24	R\$ 167034,00	350,00	R\$ 477,24	R\$ 167034,00	350,00	R\$ 477,24	R\$ 167034,00	OK	OK	OK			
02.002.003	Trampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,60x0,05m	un	350,00	R\$ 67,17	185,00%	350,00	R\$ 58,70	R\$ 20545,00	350,00	R\$ 58,70	R\$ 20545,00	350,00	R\$ 58,70	R\$ 20545,00	OK	OK	OK			
02.002.004	Tubo PVC - taxa nominal 100mm - diâmetro 100 mm, fornecido e instalado em 100 metros de comprimento, com 100 metros de comprimento	m	800,00	R\$ 61,96	327,00%	800,00	R\$ 45,80	R\$ 36220,00	800,00	R\$ 45,80	R\$ 36220,00	800,00	R\$ 45,80	R\$ 36220,00	OK	OK	OK			
02.002.005	Tubo de PVC - taxa nominal 100mm - diâmetro 100 mm, fornecido e instalado em 100 metros de comprimento, com 100 metros de comprimento	m	700,00	R\$ 114,85	530,00%	700,00	R\$ 86,00	R\$ 60200,00	700,00	R\$ 86,00	R\$ 60200,00	700,00	R\$ 86,00	R\$ 60200,00	OK	OK	OK			
02.002.006	Tubo de PVC - taxa nominal 100mm - diâmetro 100 mm, fornecido e instalado em 100 metros de comprimento, com 100 metros de comprimento	m	200,00	R\$ 149,27	187,00%	200,00	R\$ 113,86	R\$ 22772,00	200,00	R\$ 113,86	R\$ 22772,00	200,00	R\$ 113,86	R\$ 22772,00	OK	OK	OK			
02.002.007	Junta argamassada entre tubo - diâmetro 150 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria e rede de esgoto. - al. 01/2021	un	200,00	R\$ 30,31	40,00%	200,00	R\$ 22,83	R\$ 4566,00	200,00	R\$ 22,83	R\$ 4566,00	200,00	R\$ 22,83	R\$ 4566,00	OK	OK	OK			
02.002.008	Rejuntamento e repintado - a pavimentação a paralelepípedos ou pre-moldado de concreto	m2	2000,00	R\$ 59,72	812,00%	2000,00	R\$ 47,01	R\$ 94020,00	2000,00	R\$ 47,01	R\$ 94020,00	2000,00	R\$ 47,01	R\$ 94020,00	OK	OK	OK			
02.002.009	Poco de visita em alvenaria tij. maciços, esp. = 0,20m, dim. int. = 1,50 x 1,50 x 1,00m, tubo s.v. c.a. esp. = 0,15m, inclusive lampião 1x0,60 - R1	un	20,00	R\$ 4.008,96	529,00%	20,00	R\$ 3.162,88	R\$ 63259,20	20,00	R\$ 3.162,88	R\$ 63259,20	20,00	R\$ 3.162,88	R\$ 63259,20	OK	OK	OK			
02.002.010	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CE 40x30 m	m	100,00	R\$ 83,09	35,00%	100,00	R\$ 64,71	R\$ 6471,00	100,00	R\$ 64,71	R\$ 6471,00	100,00	R\$ 64,71	R\$ 6471,00	OK	OK	OK			
02.002.011	Junta argamassada entre tubo de 300 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria e rede de esgoto. - al. 01/2021	un	20,00	R\$ 47,47	6,00%	20,00	R\$ 35,97	R\$ 719,40	20,00	R\$ 35,97	R\$ 719,40	20,00	R\$ 35,97	R\$ 719,40	OK	OK	OK			
02.002.012	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cat 1 - diâmetro 400 mm	m	100,00	R\$ 165,72	109,00%	100,00	R\$ 139,88	R\$ 13988,00	100,00	R\$ 139,88	R\$ 13988,00	100,00	R\$ 139,88	R\$ 13988,00	OK	OK	OK			
02.002.013	Junta argamassada entre tubo de 400 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria e rede de esgoto. - al. 01/2021	un	20,00	R\$ 38,84	8,00%	20,00	R\$ 44,85	R\$ 897,00	20,00	R\$ 44,85	R\$ 897,00	20,00	R\$ 44,85	R\$ 897,00	OK	OK	OK			
02.002.014	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cat 1 - diâmetro 600 mm	m	60,00	R\$ 252,13	112,00%	60,00	R\$ 222,83	R\$ 13369,80	60,00	R\$ 222,83	R\$ 13369,80	60,00	R\$ 222,83	R\$ 13369,80	OK	OK	OK			
02.002.015	Junta argamassada entre tubo de 600 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria e rede de esgoto. - al. 01/2021	un	10,00	R\$ 81,63	5,00%	10,00	R\$ 62,08	R\$ 620,80	10,00	R\$ 62,08	R\$ 620,80	10,00	R\$ 62,08	R\$ 620,80	OK	OK	OK			
02.002.016	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cat 1 - diâmetro 100 mm	m	100,00	R\$ 57,180	377,00%	100,00	R\$ 448,84	R\$ 44884,00	100,00	R\$ 448,84	R\$ 44884,00	100,00	R\$ 448,84	R\$ 44884,00	OK	OK	OK			
02.002.017	Junta argamassada entre tubo de 1000 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria e rede de esgoto. - al. 01/2021	un	20,00	R\$ 142,94	18,00%	20,00	R\$ 101,50	R\$ 2030,00	20,00	R\$ 101,50	R\$ 2030,00	20,00	R\$ 101,50	R\$ 2030,00	OK	OK	OK			
02.003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			R\$ 26478,80	175,00%			R\$ 26478,80			R\$ 26478,80			R\$ 26478,80	OK	OK	OK			
02.003.001	Engenheiro civil de consultar com encargos complementares	h	120,00	R\$ 119,78	95,00%	120,00	R\$ 119,46	R\$ 14335,20	120,00	R\$ 119,46	R\$ 14335,20	120,00	R\$ 119,46	R\$ 14335,20	OK	OK	OK			
02.003.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	240,00	R\$ 59,43	50,00%	240,00	R\$ 50,23	R\$ 12055,20	240,00	R\$ 50,23	R\$ 12055,20	240,00	R\$ 50,23	R\$ 12055,20	OK	OK	OK			
02.004	SERVIÇOS GERAIS			R\$ 7.920,24	62,00%			R\$ 6.952,36			R\$ 6.952,36			R\$ 6.952,36	OK	OK	OK			
02.004.001	Aluguel de banheiro químico, com 03 frascos sanitários	un/ck	12,00	R\$ 660,02	52,00%	12,00	R\$ 520,28	R\$ 6.952,36	12,00	R\$ 520,28	R\$ 6.952,36	12,00	R\$ 520,28	R\$ 6.952,36	OK	OK	OK			
02.004.002	TRAF. FISCAL/ALUGUEL			R\$ 1.455.983,76	1.600,00%			R\$ 119.719,20			R\$ 119.719,20			R\$ 119.719,20	OK	OK	OK			

Assinado eletronicamente por  
**JOSE DOUGLAS JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE** 03865018580  
 ANDRADE:03865018580 Data: 20/03/2023 10:42:03 AM

3

3



ITEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS				TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORES LTDA				BDI EMPRESA				PREÇO UNIT. ATÉ O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL	
	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT	CONSIDERANDO OS 10%	VALOR TOTAL			
01	(SERVIÇOS GERAIS)														
01.001	Pinta de tinta em aplicação galvanizada. Imobilizantes - Rev. 02_01/2022	m2	6,00	R\$ 458,21	R\$ 2.749,26	18,00%	6,00	413,53	2.481,18	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02	PAVIMENTAÇÕES E PEDIAMENTOS URBANOS														
02.001	PAVIMENTAÇÃO EM TARDELA (PEDREGULHO)														
02.001.001	Locação de serviços e pavimentação	m2	6000,00	R\$ 1,76	R\$ 10.560,00	70,00%	6000,00	1,54	9240,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.001.002	Reparação de superfícies com molibdênio. af. 11/2015	m2	5000,00	R\$ 0,12	R\$ 720,00	5,00%	6000,00	0,11	660,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.001.003	Machão por medição de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2400,00	R\$ 42,32	R\$ 101.568,00	670,00%	2400,00	40,68	97932,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.001.004	Muro de granito, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento areia no traço 1:3	m	250,00	R\$ 47,11	R\$ 11.777,50	78,00%	250,00	43,15	10781,50	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.001.005	Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia com uma camada de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete 36 parâmetros para 200m	m2	6000,00	R\$ 103,10	R\$ 618.600,00	4083,00%	6000,00	102,60	615800,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.001.006	Pintura de meio-fio cor-de-rosa a base de cal (frescalo). af. 05/2021	m	2400,00	R\$ 1,52	R\$ 3.648,00	24,00%	2400,00	1,26	3024,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002	(SERVIÇOS URBANOS - SANEAMENTO)														
02.002.001	Escavação manual de areia ou cava em material de 1ª categoria, escavada até 1,50m	m3	279,60	R\$ 59,84	R\$ 16.692,46	105,00%	279,60	54,99	15375,20	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.002	Cava enterrada individual retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos comuns, dimensões mínimas 0,60x0,60x0,60m para rede de esgoto.	un	350,00	R\$ 623,15	R\$ 218.102,50	1440,00%	350,00	619,91	216968,50	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.003	Tampa de concreto armado, dimensões - 0,60x0,60m@0,6m	un	350,00	R\$ 67,17	R\$ 23.509,50	155,00%	350,00	63,75	21062,50	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.004	Tubo PVC, classe normal (rigido predial), dn 100 mm, forado e instalado em canal de descarga, a ras do de esgoto, acabamento af. 12/2014	m	800,00	R\$ 61,99	R\$ 49.592,00	327,00%	800,00	49,24	39392,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.005	Tubo de PVC para rede-alterna de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica - forado e instalado, af. 01/2021	m	700,00	R\$ 114,95	R\$ 80.485,00	530,00%	700,00	97,14	67995,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.006	Tubo de PVC conjugação dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 200 mm, junta elástica, forado e instalado, af. 01/2021	m	200,00	R\$ 148,27	R\$ 29.654,00	197,00%	200,00	139,61	27922,20	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.007	Junta argamassada em tubo dn 150 mm e o poço de visita/cava de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. af. 01/2021	un	200,00	R\$ 30,31	R\$ 6.062,00	40,00%	200,00	29,71	5942,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.008	Reforço e reparação do pavimento de paralelepípedos ou pedregulho em concreto	m2	2000,00	R\$ 59,72	R\$ 119.440,00	812,00%	2000,00	58,21	116420,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.009	Poço de visita em alvenaria tij, muros esp. = 0,20m, dim. int. = 1,50 x 1,50 x 1,10m, lapa sa. c.a. esp. = 0,15m, inclusive lapaço 1d-400 - R1	un	20,00	R\$ 4.008,96	R\$ 80.179,20	529,00%	20,00	3875,13	77502,90	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.010	Forro de madeira em rede de esgoto. af. 01/2021	m	100,00	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00	55,00%	100,00	78,17	7817,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.011	Junta argamassada em tubo dn 200 mm e o poço de visita/cava de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. af. 01/2021	un	20,00	R\$ 47,47	R\$ 949,40	6,00%	20,00	43,33	866,60	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.012	Junta argamassada em tubo dn 400 mm e o poço de visita/cava de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. af. 01/2021	m	100,00	R\$ 165,72	R\$ 16.572,00	109,00%	100,00	165,02	16502,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.013	Forro de madeira em rede de esgoto. af. 01/2021	un	20,00	R\$ 53,84	R\$ 1.076,80	6,99%	20,00	55,75	1115,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.014	Forro de madeira em rede de esgoto. af. 01/2021	m	90,00	R\$ 282,13	R\$ 25.391,70	112,00%	90,00	281,70	25362,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.015	Junta argamassada em tubo dn 600 mm e o poço de visita/cava de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. af. 01/2021	un	10,00	R\$ 81,53	R\$ 815,30	5,00%	10,00	80,81	808,10	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.016	Forro de madeira em rede de esgoto. af. 01/2021	m	100,00	R\$ 571,80	R\$ 57.180,00	377,00%	100,00	567,74	56774,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.002.017	Junta argamassada em tubo dn 1000 mm e o poço de visita/cava de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. af. 01/2021	un	20,00	R\$ 132,94	R\$ 2.658,80	18,00%	20,00	130,92	2618,40	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
02.003.001	Empilhamento civil de abajurer com encostos complementares	h	120,00	R\$ 119,78	R\$ 14.373,60	95,00%	120,00	119,96	14347,20	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.003.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	240,00	R\$ 50,43	R\$ 12.103,20	60,00%	240,00	48,55	11652,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.004	SERVIÇOS GERAIS														
02.004.001	Aluguel de banheiro feminino com 03. Urinacões femininas	mês	12,00	R\$ 693,02	R\$ 7.020,24	52,00%	12,00	493,22	5919,36	OK	OK	OK	OK	OK	OK
02.004.002	Aluguel de banheiro masculino com 03. Urinacões masculinas	mês	12,00	R\$ 693,02	R\$ 7.020,24	52,00%	12,00	493,22	5919,36	OK	OK	OK	OK	OK	OK

JOSE DOUGLAS JUNIOR  
PEREIRA DE  
ANDRADE-038650185-80

Assinado de forma digital por JOSE DOUGLAS JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE-038650185-80  
Data: 2023.07.10 08:58:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS		BDA PREFEITURA			0.2332			AMGCBAS SERVIÇOS LTDA EPP			0.2332			BDI EMPRESA			0.197		
ITEM	(SERVIÇOS GERAIS)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	(%)	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT.	CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATE O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL				
01	01.051	Pisca de obra em chafizão galvanizado - instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	R\$ 458,21	R\$ 2.749,26	18,00%	6,00	R\$ 6,00	R\$ 327,37	1984,22	OK	OK	OK	OK				
02	02.001	PAVIMENTAÇÕES E REBAIXAMENTO URBANO																	
02.001.001		PAVIMENTAÇÃO EM MARELEPEPEDO	m2	6000,00	R\$ 1,18	R\$ 7080,00	70,00%	6000,00	R\$ 1,96	R\$ 9960,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.001.002		Replacamento de suspensas com moldavielera. af. 11/2019	m2	6000,00	R\$ 0,12	R\$ 720,00	5,00%	6000,00	R\$ 0,10	R\$ 600,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.001.003		Molde para moldado e concreto simples (0,12 x 0,10 x 1,00m), repleto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2400,00	R\$ 42,32	R\$ 101.568,00	670,00%	2400,00	R\$ 30,31	R\$ 72.744,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.001.004		Molde granítico, para base de concreto simples e repleto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	250,00	R\$ 43,11	R\$ 10.777,50	78,00%	250,00	R\$ 35,23	R\$ 8.807,50	OK	OK	OK	OK	OK				
02.001.005		Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre cobalho de areia repleto com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete de car. autônomo granítico	m2	6000,00	R\$ 103,10	R\$ 618.600,00	4053,00%	6000,00	R\$ 91,37	R\$ 548.220,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.001.006		Pintura de meio-fio cor branca a base de cal (maquiado). af. 05/2021	m	2400,00	R\$ 1,52	R\$ 3.648,00	24,00%	2400,00	R\$ 1,09	R\$ 2.616,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002		ORDENAGEM URBANA E SANEAMENTO																	
02.002.001		Escavação manual de vala ou caixa em material de H categoria profundidade até 1,50m	m3	279,60	R\$ 96,84	R\$ 26.957,46	108,00%	279,60	R\$ 43,01	R\$ 12.025,99	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.002		Caixa enterrada individual retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões finais 0,90x0,60x0,6 m para rede de esgoto.	un	350,00	R\$ 623,15	R\$ 218.102,50	1449,00%	350,00	R\$ 503,57	R\$ 176.249,50	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.003		Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,60m(0,05m)	un	350,00	R\$ 67,17	R\$ 23.509,50	155,00%	350,00	R\$ 43,36	R\$ 15.176,50	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.004		Tubo PVC, série normal esgoto perfilado 100 mm, fornecido e instalado segundo o manual de instalação de esgoto sanitário. af. 12/2014	m	800,00	R\$ 61,95	R\$ 49.560,00	327,00%	800,00	R\$ 46,08	R\$ 36.864,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.005		Tubo de PVC para rede interna de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica - fornecimento e assentamento. af. 01/2021	m	700,00	R\$ 114,86	R\$ 80.402,00	530,00%	700,00	R\$ 90,35	R\$ 63.245,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.006		Tubo de PVC corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 300 mm, junta elástica, fornecimento e assentamento. af. 01/2021	m	200,00	R\$ 148,37	R\$ 29.674,00	197,00%	200,00	R\$ 108,58	R\$ 21.716,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.007		Junta argamassada em tubo dn 150 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. af. 01/2021	un	200,00	R\$ 30,31	R\$ 6.062,00	40,00%	200,00	R\$ 27,85	R\$ 5.570,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.008		Remoção e reposição e pavimentação a paralelepípedos ou cimento de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. af. 01/2021	m2	2000,00	R\$ 59,72	R\$ 119.440,00	912,00%	2000,00	R\$ 48,29	R\$ 96.580,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.009		Poço de visita em alvenaria tij. manjões esp. = 0,20m. dim. int. = 1,50 x 1,50 x 1,00m. laje esp. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão lid 400 - R1	un	20,00	R\$ 4.038,96	R\$ 80.779,20	529,00%	20,00	R\$ 3.376,41	R\$ 67.528,20	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.010		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS dn=300 m	m	100,00	R\$ 83,09	R\$ 8.309,00	55,00%	100,00	R\$ 65,91	R\$ 6.591,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.011		Junta argamassada em tubo dn 300 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. af. 01/2021	un	20,00	R\$ 47,47	R\$ 949,40	6,00%	20,00	R\$ 45,18	R\$ 903,60	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.012		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cat. dn=400 m	m	100,00	R\$ 165,72	R\$ 16.572,00	108,00%	100,00	R\$ 123,11	R\$ 12.311,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.013		Junta argamassada em tubo dn 400 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. af. 01/2021	un	20,00	R\$ 58,84	R\$ 1.176,80	8,00%	20,00	R\$ 52,08	R\$ 1.041,60	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.014		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cat. dn=600 m	m	90,00	R\$ 282,13	R\$ 25.391,70	112,00%	90,00	R\$ 217,77	R\$ 19.600,20	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.016		Junta argamassada em tubo dn 600 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. af. 01/2021	un	10,00	R\$ 81,53	R\$ 815,30	5,00%	10,00	R\$ 65,97	R\$ 659,70	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.018		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cat. dn=1000 m	m	100,00	R\$ 574,80	R\$ 57.480,00	377,00%	100,00	R\$ 446,50	R\$ 44.650,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.002.017		Junta argamassada em tubo dn 1000 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto. af. 01/2021	un	20,00	R\$ 132,94	R\$ 2.658,80	18,00%	20,00	R\$ 101,90	R\$ 2.038,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.003		ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
02.003.001		Engenharia civil de chafizur com encargos complementares	h	120,00	R\$ 119,78	R\$ 14.373,60	95,00%	120,00	R\$ 101,13	R\$ 12.135,60	OK	OK	OK	OK	OK				
02.003.002		Mestre de obras com encargos complementares	h	240,00	R\$ 50,43	R\$ 12.103,20	81,00%	240,00	R\$ 47,75	R\$ 11.460,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.004		SERVIÇOS GERAIS																	
02.004.001		Aluguel de banheiro simples com 02 limpezas semanais	m3	12,00	R\$ 880,42	R\$ 10.565,04	92,00%	12,00	R\$ 416,00	R\$ 5.000,00	OK	OK	OK	OK	OK				
02.004.002		TOTAL DOS SERVIÇOS																	

Assinado eletronicamente pelo  
 JOSE DOUGLAS JUNIOR  
 PEREIRA DE  
 ANDRADE 02.28-561828-1  
 Data: 2023/07/31 09:59:12 (UTC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARROPOLIS					0.2332	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	(SERVIÇOS GERAIS)				R\$ 2.749,26	18,00%
01.001	Placa de obra em chipiço galvanizado instalada - Rev.02_01/2022	m2	6,00	R\$ 458,21	R\$ 2.749,26	18,00%
02	(PAVIMENTAÇÕES E RENAGEM URBANA)				R\$ 1.512.286,50	98,00%
02.001	(PAVIMENTAÇÃO EM AREIA/LEPEDO)				R\$ 746.673,55	49,35,00%
02.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	6060,00	R\$ 1,26	R\$ 7.638,00	0,50%
02.001.002	Regulagem de superfícies com motorbatedora, af. 11/2019	m2	6060,00	R\$ 0,12	R\$ 727,20	0,05%
02.001.003	Melhoria pré moldado de concreto simples (0,73 x 0,30 x 1,05m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2400,00	R\$ 42,32	R\$ 101.568,00	7,00,00%
02.001.004	Melhoria pré moldado de concreto simples (0,73 x 0,30 x 1,05m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, simples e rejuntado com massa de cimento e areia no traço 1:3	m	250,00	R\$ 47,11	R\$ 11.777,50	0,80,00%
02.001.005	Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete de paralelepípedos graníticos	m2	6000,00	R\$ 103,10	R\$ 618.600,00	40,55,00%
02.001.006	Placa de meio-fio corintea branca a base de cal (caixa) - af. 05/2021	m	2400,00	R\$ 1,52	R\$ 3.648,00	0,24,00%
02.002	(RENAGEM URBANA/ENHEAMENTO)				R\$ 731.019,96	48,25,00%
02.002.001	Estrutura manual de aço ou de ferro com material 99 1ª categoria	m3	279,60	R\$ 59,84	R\$ 16.532,46	1,06,00%
02.002.002	Canos de PVC para esgoto com aberturas com lidares capinzais maciços, dimensões mínimas: Ø 600, Ø 800 e Ø 1000 mm para rede de esgoto.	un	350,00	R\$ 623,15	R\$ 218.102,50	14,40,00%
02.002.003	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,60x0,05m	un	350,00	R\$ 67,17	R\$ 23.509,50	1,50,00%
02.002.004	Tubo PVC série normal esgoto predial Ø 100 mm, tonado e instalado em altura de 0,60m (altura mínima de esgoto sanitário), af. 12/2014	m	800,00	R\$ 61,96	R\$ 49.568,00	3,27,00%
02.002.005	Tubo PVC série normal esgoto predial Ø 100 mm, tonado e instalado em altura de 0,60m (altura mínima de esgoto sanitário), af. 12/2014	m	700,00	R\$ 114,65	R\$ 80.255,00	5,10,00%
02.002.006	Tubo de PVC série normal esgoto predial Ø 100 mm, tonado e instalado em altura de 0,60m (altura mínima de esgoto sanitário), af. 12/2014	m	200,00	R\$ 145,27	R\$ 29.054,00	1,87,00%
02.002.007	Junta argamassada entre tubo de 150 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	200,00	R\$ 30,31	R\$ 6.062,00	0,40,00%
02.002.008	Remoção e reposição de pavimentação e paralelepípedos ou pre-moldado	m2	2060,00	R\$ 59,72	R\$ 123.023,20	8,12,00%
02.002.009	Junta argamassada entre tubo de 150 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 4.098,96	R\$ 81.979,20	5,29,00%
02.002.010	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples C8 e Ø 300 mm	m	100,00	R\$ 83,09	R\$ 8.309,00	0,50,00%
02.002.011	Junta argamassada entre tubo Ø 300 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 47,47	R\$ 949,40	0,07,00%
02.002.012	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cat 1 Ø 400 mm	m	100,00	R\$ 165,72	R\$ 16.572,00	1,00,00%
02.002.013	Junta argamassada entre tubo Ø 400 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 98,84	R\$ 1.976,80	0,15,00%
02.002.014	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cat 1 Ø 400 mm	m	60,00	R\$ 282,73	R\$ 16.963,80	1,12,00%
02.002.015	Junta argamassada entre tubo Ø 600 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	10,00	R\$ 81,63	R\$ 816,30	0,06,00%
02.002.016	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cat 1 Ø 100 mm	m	100,00	R\$ 57,10	R\$ 5.710,00	0,37,00%
02.002.017	Junta argamassada entre tubo Ø 100 mm e o poço de visita/caixa de concreto ou alvenaria em rede de esgoto, af. 01/2021	un	20,00	R\$ 132,04	R\$ 2.640,80	0,18,00%
02.003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 26.476,26	1,75,00%
02.003.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	120,00	R\$ 119,78	R\$ 14.373,60	0,95,00%
02.003.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	240,00	R\$ 50,43	R\$ 12.103,20	0,90,00%
02.004	SERVÇOS GERAIS				R\$ 7.939,24	0,50,00%
02.004.001	Aluguel de banheiro sanitário, com 03 lmpozas verticais	mês	12,00	R\$ 660,02	R\$ 7.920,24	0,50,00%
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 15.155.915,76	100,00,00%

CONSTRUTEC				0.2332		
QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT CONSIDERANDO OS IVA	PREÇO UNIT ATE O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL
0,00	444,26	2665,56	0,00	OK	OK	OK
6000,00	1,74	10440,00	6000,00	OK	OK	OK
6000,00	0,15	900,00	6000,00	OK	OK	OK
2400,00	42,31	101544,00	2400,00	OK	OK	OK
250,00	47,11	11777,50	250,00	OK	OK	OK
6000,00	103,10	618600,00	6000,00	OK	OK	OK
2400,00	1,52	3648,00	2400,00	OK	OK	OK
279,60	59,84	16548,24	279,60	OK	OK	OK
350,00	623,15	218102,50	350,00	OK	OK	OK
350,00	67,16	23506,06	350,00	OK	OK	OK
800,00	45,88	36704,00	800,00	OK	OK	OK
700,00	92,91	65037,00	700,00	OK	OK	OK
200,00	148,27	29654,00	200,00	OK	OK	OK
200,00	36,65	7330,00	200,00	OK	OK	OK
2080,00	69,34	144211,20	2080,00	OK	OK	OK
20,00	4098,96	81979,20	20,00	OK	OK	OK
100,00	84,17	8417,00	100,00	OK	OK	OK
20,00	57,34	1146,80	20,00	OK	OK	OK
100,00	165,34	16534,00	100,00	OK	OK	OK
20,00	71,09	1421,80	20,00	OK	OK	OK
60,00	303,26	18195,60	60,00	OK	OK	OK
10,00	98,59	985,90	10,00	OK	OK	OK
100,00	664,74	66474,00	100,00	OK	OK	OK
20,00	199,50	3990,00	20,00	OK	OK	OK
120,00	132,25	15870,00	120,00	OK	OK	OK
240,00	59,43	14263,20	240,00	OK	OK	OK
12,00	660,02	7920,24	12,00	OK	OK	OK
TOTAL				OK	OK	OK

JOSE DOUGLAS JUNIOR  
 Avenida de Torres, distal para GCM  
 ESCOLAS JARDIM PEREIRA 01  
 ANDARAÉ 03865018580  
 ANDARAÉ 03865018580

*(Handwritten signatures and initials)*



CONFERÊNCIA SIMPLES NACIONAL						
EMPRESA	RBN	AMISBRAS	PHJ	SANT'S	ESSENCIAL	
RECEITA BRUTA (12 MESES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.660.224,76	R\$ 1.786.809,73	R\$ 3.228.360,12	
VALOR A DEDUZIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.780,00	R\$ 39.780,00	R\$ 183.780,00	
FAIXA	1ª Faixa	1ª Faixa	4ª Faixa	4ª Faixa	5ª Faixa	
ALÍQUOTA NOMINAL	4,50%	4,50%	14,00%	14,00%	22,00%	
ALÍQUOTA EFETIVA	4,50%	4,50%	11,60%	11,77%	16,31%	
Cofins	0,80%	0,80%	2,19%	2,23%	3,41%	
PIS/Pasep	0,17%	0,17%	0,48%	0,48%	0,74%	
ISS (*)	2,00%	2,00%	4,64%	4,71%	5,00%	

Assinado de forma digital por  
 JOSE DOUGLAS JUNIOR PEREIRA  
 PEREIRA DE  
 ANDRADE:03865018580  
 DE ANDRADE:03865018580  
 Dados: 2023.07.10 02:02:23  
 -03'00'



CONFERÊNCIA SIMPLES NACIONAL					
EMPRESA	CONST. INOVA	TOTAL	INNOVE	GENTEC CONST.	
RECEITA BRUTA (12 MESES)	R\$ 0,00	R\$ 2.971.811,87	R\$ 0,00	R\$ 1.111.395,75	
VALOR A DEDUZIR	R\$ 0,00	R\$ 183.780,00	R\$ 0,00	R\$ 39.780,00	R\$ 0,00
FAIXA	1ª Faixa	5ª Faixa	1ª Faixa	4ª Faixa	1ª Faixa
ALÍQUOTA NOMINAL	4,50%	22,00%	4,50%	14,00%	4,50%
ALÍQUOTA EFETIVA	4,50%	15,82%	4,50%	10,42%	#DIV/0!
Cofins	0,80%	3,26%	0,80%	1,97%	#DIV/0!
PIS/Pasep	0,17%	0,71%	0,17%	0,43%	#DIV/0!
ISS (*)	2,00%	5,00%	2,00%	4,17%	#DIV/0!

Assinado de forma digital por  
 JOSE DOUGLAS JUNIOR PEREIRA  
 DE ANDRADE:03865018580  
 Dados: 2023.07.10 02:02:50  
 -03'00'

JOSE DOUGLAS JUNIOR  
 PEREIRA DE  
 ANDRADE:03865018580